



PEC Nº 371 DE 2001

CÂMARA DOS DEPUTADOS

APENSADOS

AUTOR:

(DO SR. MARCOS CINTRA E OUTROS)

Nº DE ORIGEM:

EMENTA:

Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal.

DESPACHO:

18/06/2001 - (APENSE-SE À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 560, DE 1997)

ENCAMINHAMENTO INICIAL:

AO ARQUIVO, EM 10/07/01

REGIME DE TRAMITAÇÃO		
ESPECIAL	COMISSÃO	DATA/ENTRADA
		/ /
		/ /
		/ /
		/ /
		/ /
		/ /

PRAZO DE EMENDAS		
COMISSÃO	INÍCIO	TÉRMINO
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /

DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /

CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 371, DE 2001
(DO SR. MARCOS CINTRA E OUTROS)

Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal.

(APENSE-SE À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 560, DE 1997)

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 14, § 2º, passa a vigorar com a redação seguinte:

“Art. 14. (...)

.....

§ 2º Não podem se alistar como eleitores, durante o período do serviço militar, os conscritos. (NR)”

Art. 2º O art. 14 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 14. (...)

.....

§ 2º A Os estrangeiros residentes no País são alistáveis, mas só têm direito de voto nas eleições municipais.”

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data





de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Ao instituir, nas eleições locais, o direito de voto dos estrangeiros residentes nos municípios brasileiros, esta proposta de emenda à Constituição Federal procura estender a aplicação do princípio democrático em nosso país.

O processo decisório democrático supõe, entre outras, duas condições. Primeiro, que se delimite o número de pessoas legitimamente interessadas na decisão. Depois, que a cada uma dessas pessoas seja reconhecido o direito a um voto com igual valor, sendo as decisões que elas tomem decorrentes da aplicação da regra da maioria.

Se é certo que, no atual estágio da história, é fundamental que as decisões concernentes a cada nação sejam tomadas por seus nacionais, não é menos certo que, em áreas delimitadas de seu território, a decisão democrática é justamente aquela de que nem todos participam, mas apenas os diretamente interessados. Assim, por exemplo, em cada município, participam dos processos decisórios os respectivos munícipes. Caso outras pessoas participem do processo, a decisão seria autoritária, pois imposta aos interessados por indivíduos alheios à vida do lugar, ainda que se aplique a regra da maioria.

Mas não basta, para que uma decisão seja democrática, que os não interessados sejam excluídos do processo decisório; é necessário que todos os interessados dele participem. E são tocados pela decisão, no plano municipal, todos os que participam da vida local, todos os residentes, não apenas os de nacionalidade brasileira. Portanto, sua inclusão no grupo de pessoas que tomam as decisões locais constitui exigência do princípio democrático.

Ademais, como a decisão local não pode contrariar a ordem jurídica nacional – afinal, é a própria Constituição Federal que determina o âmbito de competência do poder local e indica o conjunto de cidadãos que participam dos processos decisórios nesse nível –, a inclusão dos estrangeiros residentes no processo decisório municipal não contém riscos para a autonomia nacional. Ao contrário, a nação pode ver-se reforçada pela criação de vínculos de



afetividade com pessoas que não possuem nacionalidade brasileira, mas que aqui vivem, travam relações de amizade, formam família, etc.

Com a aprovação desta proposta de emenda constitucional estaremos trilhando o caminho da modernidade solidária. Em lugar da mera internacionalização do mercado financeiro, que muitas vezes separa as pessoas dos diversos países, indo na direção contrária à almejada pelo pensamento liberal clássico, a internacionalização dos laços humanos entre todos os cidadãos do planeta, o reconhecimento da igualdade fundamental entre as pessoas quando se sentam para discutir os assuntos do cotidiano de sua cidade.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2001.


Deputado Marcos Cintra



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP (7503)

13/06/01 10:22:23

Conferência de Assinaturas

Página: 001

Tipo da Proposição: PEC

Autor da Proposição: MARCOS CINTRA E OUTROS

Data de Apresentação: 12/06/01

Ementa: Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	195
Não Conferem	003
Fora do Exercício	001
Repetidas	003
Ilegíveis	000
Retiradas	000

Assinaturas Confirmadas

1	ADÃO PRETTO	PT	RS
2	ADOLFO MARINHO	PSDB	CE
3	AFFONSO CAMARGO	PFL	PR
4	AGNALDO MUNIZ	PPS	RO
5	AIRTON DIPP	PDT	RS
6	ALBÉRICO FILHO	PMDB	MA
7	ALBERTO GOLDMAN	PSDB	SP
8	ALDIR CABRAL	PFL	RJ
9	ALEX CANZIANI	PSDB	PR
10	ALEXANDRE CARDOSO	PSB	RJ
11	ALMERINDA DE CARVALHO	PFL	RJ
12	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
13	ANTONIO CAMBRAIA	PSDB	CE
14	ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS	PFL	SC
15	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	PSDB	SP
16	ANTÔNIO DO VALLE	PMDB	MG
17	ARISTON ANDRADE	PFL	BA
18	ARMANDO ABÍLIO	PSDB	PB
19	ARNON BEZERRA	PSDB	CE
20	ARY KARA	PPB	SP
21	ASDRUBAL BENTES	PMDB	PA
22	ÁTILA LINS	PFL	AM
23	AUGUSTO FRANCO	PSDB	SE
24	AUGUSTO NARDES	PPB	RS
25	B. SÁ	PSDB	PI
26	BISPO RODRIGUES	PL	RJ

**SGM - SECAP (7503)**

13/06/01 10:22:23

Conferência de Assinaturas

Página: 002

27	CANDINHO MATTOS	PSDB	RJ
28	CARLITO MESSS	PT	SC
29	CARLOS ALBERTO ROSADO	PFL	RN
30	CARLOS BATATA	PSDB	PE
31	CELCITA PINHEIRO	PFL	MT
32	CLEMENTINO COELHO	PPS	PE
33	CLEUBER CARNEIRO	PFL	MG
34	CONFÚCIO MOURA	PMDB	RO
35	CORAUCI SOBRINHO	PFL	SP
36	CORIOLANO SALES	PMDB	BA
37	CORNÉLIO RIBEIRO	PL	RJ
38	CUNHA BUENO	PPB	SP
39	DAMIÃO FELICIANO	PMDB	PB
40	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
41	DE VELASCO	PSL	SP
42	DINO FERNANDES	PSDB	RJ
43	DJALMA PAES	PSB	PE
44	DR. HELENO	PSDB	RJ
45	DR. HÉLIO	PDT	SP
46	DUILIO PISANESCHI	PTB	SP
47	EBER SILVA	PL	RJ
48	EDIR OLIVEIRA	PTB	RS
49	EDMAR MOREIRA	PPB	MG
50	EDUARDO CAMPOS	PSB	PE
51	EULER MORAIS	PMDB	GO
52	EULER RIBEIRO	PFL	AM
53	EURÍPEDES MIRANDA	PDT	RO
54	EXPEDITO JÚNIOR	PFL	RO
55	FÁTIMA PELAES	PSDB	AP
56	FÉLIX MENDONÇA	PTB	BA
57	FERNANDO CORUJA	PDT	SC
58	FERNANDO ZUPPO	S.PART.	SP
59	FETTER JÚNIOR	PPB	RS
60	FEU ROSA	PSDB	ES
61	GERVÁSIO SILVA	PFL	SC
62	GILBERTO KASSAB	PFL	SP
63	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
64	HUGO BIEHL	PPB	SC
65	INALDO LEITÃO	PSDB	PB
66	IRIS SIMÕES	PTB	PR
67	IVANIO GUERRA	PFL	PR
68	JAIME MARTINS	PFL	MG
69	JOÃO CALDAS	PTB	AL
70	JOÃO CARLOS BACELAR	PFL	BA
71	JOÃO HENRIQUE	PMDB	PI
72	JOÃO LEÃO	PSDB	BA
73	JOÃO MAGALHÃES	PMDB	MG
74	JOÃO MATOS	PMDB	SC

**SGM - SECAP (7503)**

13/06/01 10:22:24

Conferência de Assinaturas

Página: 003

75	JOÃO MENDES	PMDB	RJ
76	JOÃO SAMPAIO	PDT	RJ
77	JOAQUIM FRANCISCO	PFL	PE
78	JOEL DE HOLLANDA	PFL	PE
79	JORGE ALBERTO	PMDB	SE
80	JORGE KHOURY	PFL	BA
81	JORGE PINHEIRO	PMDB	DF
82	JOSÉ ALEKSANDRO	PSL	AC
83	JOSÉ CARLOS COUTINHO	PFL	RJ
84	JOSÉ CARLOS MARTINEZ	PTB	PR
85	JOSÉ DE ABREU	PTN	SP
86	JOSÉ GENOÍNO	PT	SP
87	JOSÉ ÍNDIO	PMDB	SP
88	JOSÉ JANENE	PPB	PR
89	JOSÉ LINHARES	PPB	CE
90	JOSÉ LOURENÇO	PMDB	BA
91	JOSÉ MILITÃO	PSDB	MG
92	JOSÉ MÚCIO MONTEIRO	PFL	PE
93	JOSÉ THOMAZ NONÔ	PFL	AL
94	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
95	JOVAIR ARANTES	PSDB	GO
96	LAMARTINE POSELLA	PMDB	SP
97	LAURA CARNEIRO	PFL	RJ
98	LIDIA QUINAN	PSDB	GO
99	LINCOLN PORTELA	PSL	MG
100	LINO ROSSI	PSDB	MT
101	LUCIANO CASTRO	PFL	RR
102	LUCIANO ZICA	PT	SP
103	LUIS CARLOS HEINZE	PPB	RS
104	LUISINHO	PST	RJ
105	LUIZ ALBERTO	PT	BA
106	LUIZ BITTENCOURT	PMDB	GO
107	LUIZ FERNANDO	PPB	AM
108	LUIZ PIAUHYLINO	PSDB	PE
109	LUIZA ERUNDINA	PSB	SP
110	MANOEL SALVIANO	PSDB	CE
111	MARCELO BARBIERI	PMDB	SP
112	MARCELO CASTRO	PMDB	PI
113	MÁRCIO BITTAR	PPS	AC
114	MARCOS CINTRA	PFL	SP
115	MARCOS LIMA	PMDB	MG
116	MARIA ABADIA	PSDB	DF
117	MARIA ELVIRA	PMDB	MG
118	MAURILIO FERREIRA LIMA	PMDB	PE
119	MAURO BENEVIDES	PMDB	CE
120	MAURO LOPES	PMDB	MG
121	MAX ROSENMANN	PSDB	PR
122	MEDEIROS	PL	SP

**SGM - SECAP (7503)**

13/06/01 10:22:25

Conferência de Assinaturas

Página: 004

123	MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB	RS
124	MOACIR MICHELETTO	PMDB	PR
125	MORONI TORGAN	PFL	CE
126	NEIVA MOREIRA	PDT	MA
127	NELO RODOLFO	PMDB	SP
128	NELSON MARCHEZAN	PSDB	RS
129	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
130	NELSON MEURER	PPB	PR
131	NELSON OTOCH	PSDB	CE
132	NELSON TRAD	PTB	MS
133	NEUTON LIMA	PFL	SP
134	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
135	NORBERTO TEIXEIRA	PMDB	GO
136	ODÍLIO BALBINOTTI	PSDB	PR
137	OLIVEIRA FILHO	PL	PR
138	OSMÂNIO PEREIRA	PSDB	MG
139	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
140	OSVALDO BIOLCHI	PMDB	RS
141	OSVALDO REIS	PMDB	TO
142	PAULO BALTAZAR	PSB	RJ
143	PAULO BRAGA	PFL	BA
144	PAULO FEIJÓ	PSDB	RJ
145	PAULO GOUVÉA	PFL	SC
146	PAULO KOBAYASHI	PSDB	SP
147	PAULO LIMA	PMDB	SP
148	PAULO PAIM	PT	RS
149	PEDRO BITTENCOURT	PFL	SC
150	PEDRO CANEDO	PSDB	GO
151	PEDRO EUGÊNIO	PPS	PE
152	PHILEMON RODRIGUES	PL	MG
153	PINHEIRO LANDIM	PMDB	CE
154	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
155	RAFAEL GUERRA	PSDB	MG
156	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
157	RENATO VIANNA	PMDB	SC
158	RICARDO BERZOINI	PT	SP
159	RICARDO FIUZA	PPB	PE
160	RICARDO IZAR	PMDB	SP
161	RICARDO RIQUE	PSDB	PB
162	RICARTE DE FREITAS	PSDB	MT
163	ROBERTO ARGENTA	PHS	RS
164	ROBERTO PESSOA	PFL	CE
165	ROMEU QUEIROZ	PSDB	MG
166	ROMMEL FEIJÓ	PSDB	CE
167	RONALDO VASCONCELLOS	PL	MG
168	RUBENS BUENO	PPS	PR
169	RUBENS FURLAN	PPS	SP
170	SALATIEL CARVALHO	PMDB	PE

**SGM - SECAP (7503)**

13/06/01 10:22:25

Conferência de Assinaturas

Página: 005

171	SALOMÃO CRUZ	PPB	RR
172	SANTOS FILHO	PFL	PR
173	SAULO PEDROSA	PSDB	BA
174	SÉRGIO BARCELLOS	PFL	AP
175	SÉRGIO BARROS	PSDB	AC
176	SÉRGIO NOVAIS	PSB	CE
177	SÉRGIO REIS	PTB	SE
178	SEVERINO CAVALCANTI	PPB	PE
179	SILAS CÂMARA	PTB	AM
180	SIMÃO SESSIM	PPB	RJ
181	TETÉ BEZERRA	PMDB	MT
182	THEMÍSTOCLES SAMPAIO	PMDB	PI
183	URSICINO QUEIROZ	PFL	BA
184	VADÃO GOMES	PPB	SP
185	VALDEMAR COSTA NETO	PL	SP
186	VICENTE CAROPRESO	PSDB	SC
187	VILMAR ROCHA	PFL	GO
188	VITTORIO MEDIOLI	PSDB	MG
189	WALDEMIR MOKA	PMDB	MS
190	WALFRIDO MARES GUIA	PTB	MG
191	WELINTON FAGUNDES	PSDB	MT
192	WERNER WANDERER	PFL	PR
193	YEDA CRUSIUS	PSDB	RS
194	ZÉ GOMES DA ROCHA	PMDB	GO
195	ZENALDO COUTINHO	PSDB	PA

Assinaturas que Não Conferem

1	DR. BENEDITO DIAS	PPB	AP
2	EZIDIO PINHEIRO	PSB	RS
3	JURANDIL JUAREZ	PMDB	AP

Assinaturas de Deputados(as) fora do Exercício

1	MARCUS VICENTE	PSDB	ES
---	----------------	------	----

Assinaturas Repetidas

1	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
2	NEUTON LIMA	PFL	SP
3	THEMÍSTOCLES SAMPAIO	PMDB	PI



CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Seção de Registro e Controle e de Análise de Proposições



Ofício n.º 100 / 2001

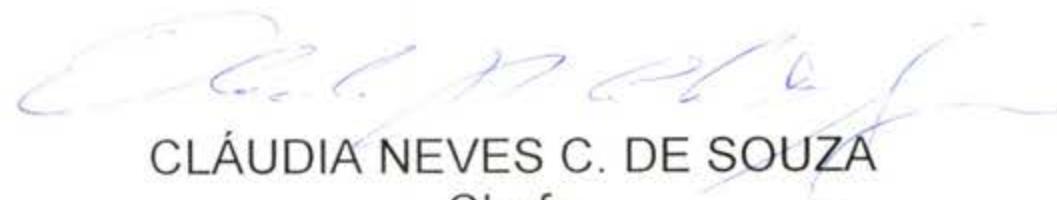
Brasília, 13 de junho de 2001.

Senhor Secretário-Geral:

Comunico a Vossa Senhoria que a Proposta de Emenda à Constituição do Sr. Deputado MARCOS CINTRA E OUTROS, que **“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal”**, contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de:

195 assinaturas confirmadas;
3 assinaturas não confirmadas;
1 deputado licenciado;
3 assinaturas repetidas.

Atenciosamente,



CLÁUDIA NEVES C. DE SOUZA
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. MOZART VIANNA DE PAIVA
Secretário-Geral da Mesa
N E S T A



CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

TÍTULO II DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO IV DOS DIREITOS POLÍTICOS

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I - plebiscito;
- II - referendo;
- III - iniciativa popular.

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são:

I - obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

II - facultativos para:

- a) os analfabetos;
- b) os maiores de setenta anos;
- c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º São condições de elegibilidade, na forma da lei:

I - a nacionalidade brasileira;

II - o pleno exercício dos direitos políticos;

III - o alistamento eleitoral;

IV - o domicílio eleitoral na circunscrição;

V - a filiação partidária;

VI - a idade mínima de:

a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;



c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;

d) dezoito anos para Vereador.

§ 4º São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.

* § 5º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 16 de 04/06/1997.

§ 6º Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

§ 7º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consangüíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 8º O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

I - se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;

II - se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

* § 9º com redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 4, de 07/06/1994.

§ 10. O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

§ 11. A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

TÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

CAPÍTULO I DO PODER LEGISLATIVO



Seção VIII Do Processo Legislativo

Subseção II Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME MENDES RIBEIRO FILHO GAB 212

PARTIDO PMDB ESTADO RS

ASSINATURA: Janduvin C

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

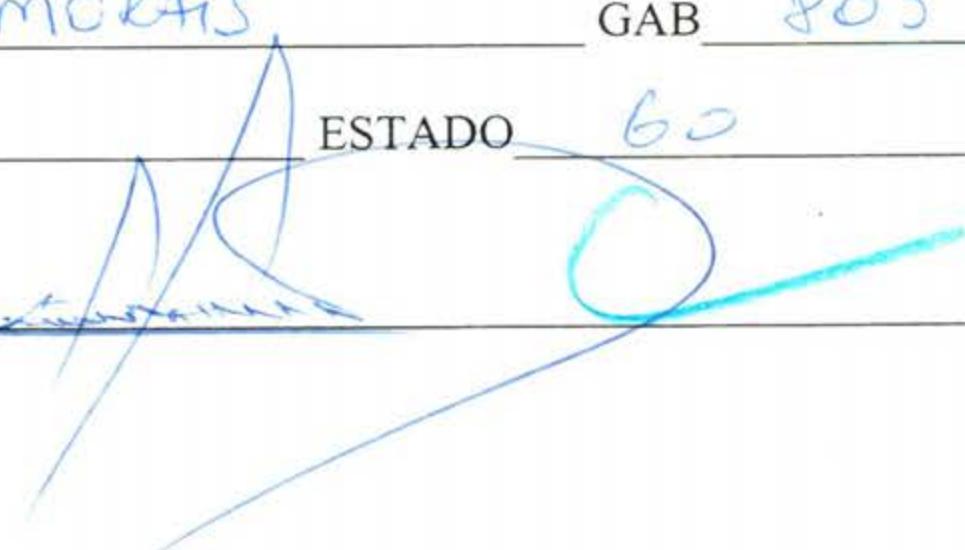
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME EULER MORAIS GAB 803

PARTIDO PMDB ESTADO GO

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros) *PL-SP*

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME MAURO LOPES GAB 841

PARTIDO PMDB ESTADO MG

ASSINATURA:  



Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



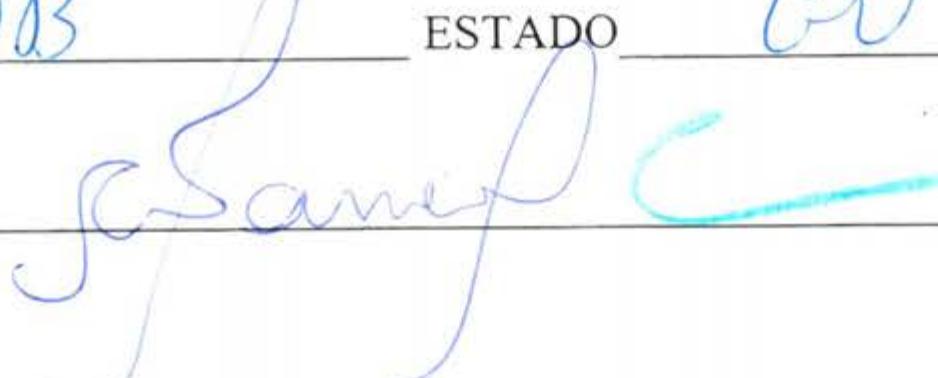
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME Pedro Canjalo GAB 611
PARTIDO PSDB ESTADO GO

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

"Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais."

TERMO DE ADESÃO

NOME Mário Abadia GAB 562

PARTIDO PSDB ESTADO DF

ASSINATURA: Mario Abadia

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME Jáime Martins GAB 333
PARTIDO PFL ESTADO MG
ASSINATURA:

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

"Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais."

TERMO DE ADESÃO

NOME JOSE' INDIO GAB 344

PARTIDO PMDB ESTADO SP

ASSINATURA:  

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

"Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais."

TERMO DE ADESÃO

NOME SERGIO RAMAIS GAB 356
PARTIDO PSB ESTADO CE
ASSINATURA: Sergio Ramais C

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME OSJALDO BIOCCHI GAB 923

PARTIDO PMDB ESTADO RS

ASSINATURA: Ozislo C

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

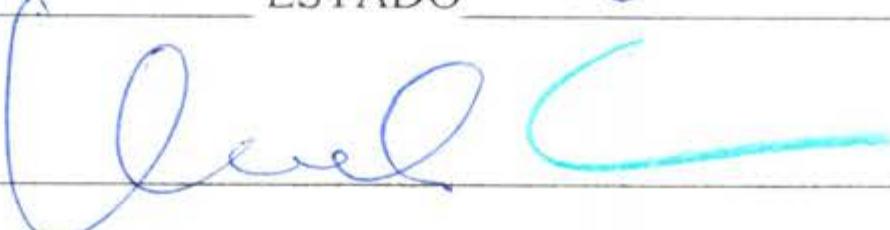
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

'Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais'

TERMO DE ADESÃO

NOME Dep. CARLOS BATATA GAB 334

PARTIDO PSDB ESTADO PE

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME Dep. Mário Lóes GAB 320

PARTIDO PSDB ESTADO SP

ASSINATURA:  

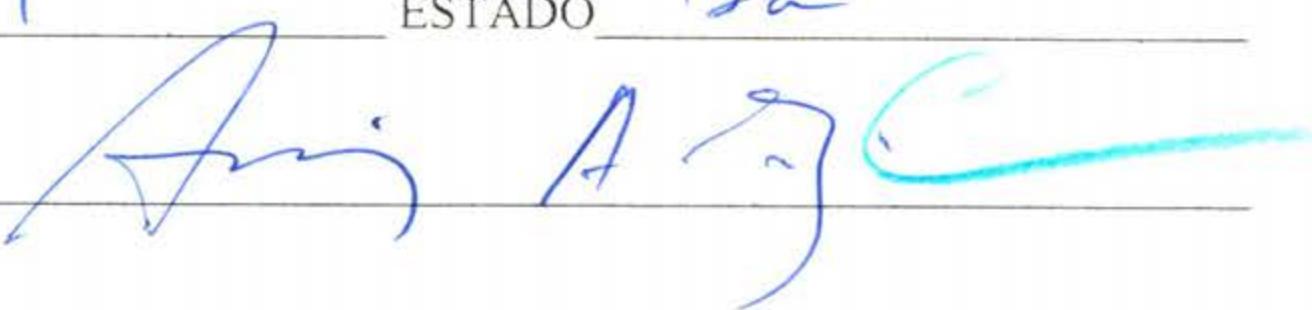
Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

‘Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais’

TERMO DE ADESÃO

NOME Luiz Alberto GAB 954
PARTIDO PT ESTADO Ba

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME Snaldo Leitão GAB 938

PARTIDO PSDB ESTADO PB

ASSINATURA: Snaldo Leitão 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

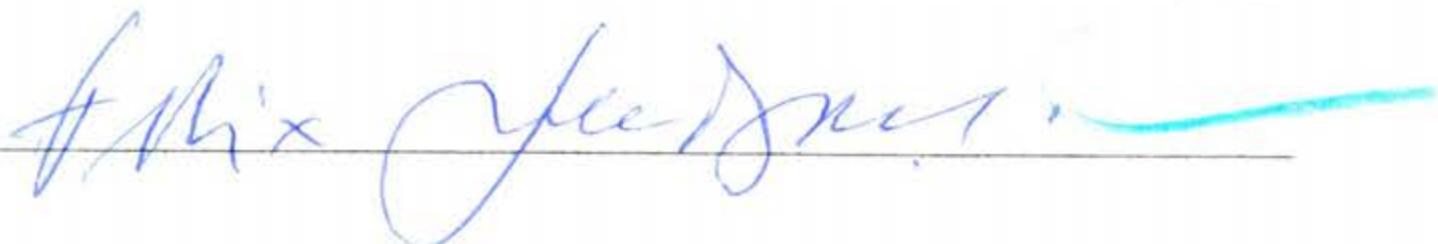
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

'Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais'

TERMO DE ADESÃO

NOME FÉLIX MENDONÇA GAB 912

PARTIDO PTB ESTADO BA

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

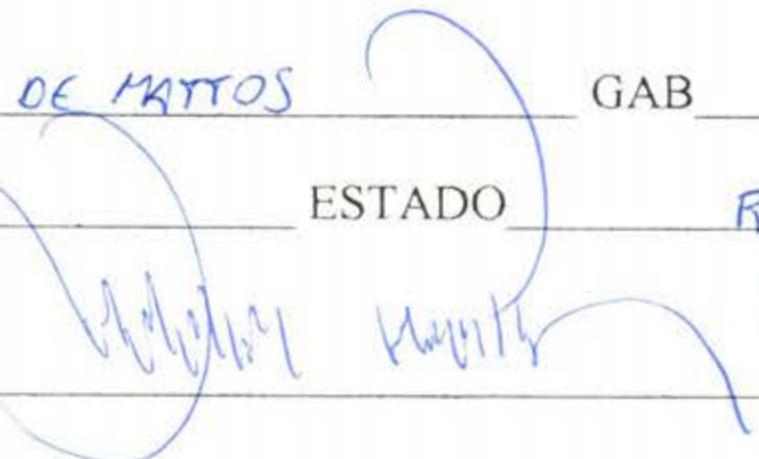
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME PONPEO DE MATOS GAB 810

PARTIDO PDT ESTADO RS

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME ALBÉRICO FILHO GAB 740

PARTIDO PMDB ESTADO MA

ASSINATURA: Albérico L. Filho C

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

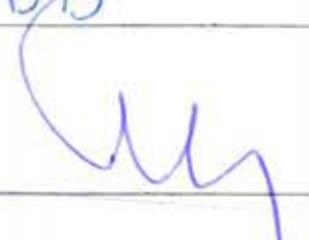
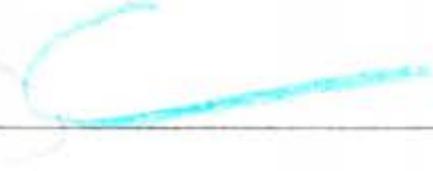
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

'Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais'

TERMO DE ADESÃO

NOME ANIBAL GOMES GAB 731

PARTIDO PMDB ESTADO Ce

ASSINATURA:  

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME AIRTON DIPP GAB 556

PARTIDO PDT ESTADO RS

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

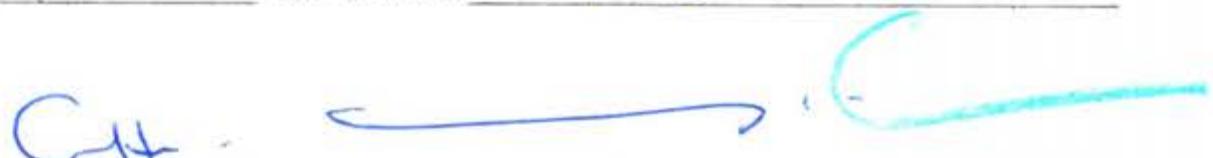
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

'Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais'

TERMO DE ADESÃO

NOME APPONSO CAMARGO GAB 233

PARTIDO PFL ESTADO PR

ASSINATURA: C. H. 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

'Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais'

TERMO DE ADESÃO

NOME Augusto Franco GAB 421

PARTIDO PSDB ESTADO SE

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME Joaquim Francisco GAB 425

PARTIDO PFM ESTADO PE

ASSINATURA: Joaquim Francisco C.

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

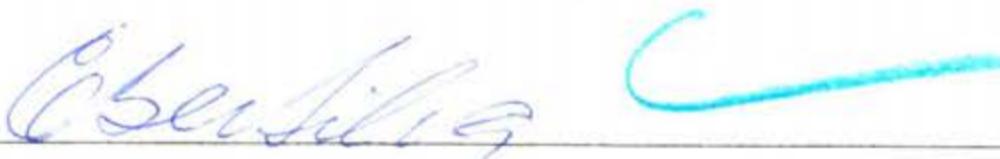
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME Eber Silva GAB 435

PARTIDO PB ESTADO RJ

ASSINATURA: Eber Silva 

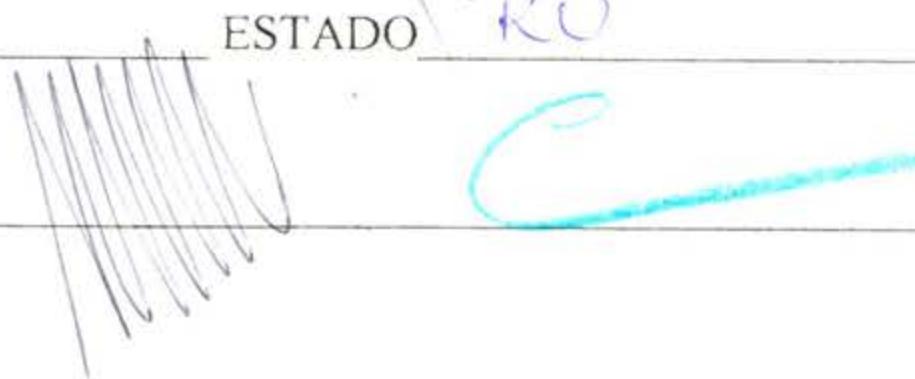
Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME Expedito Jeúnior GAB _____
PARTIDO PFL ESTADO RO

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

‘Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais’

TERMO DE ADESÃO

NOME MARCIO BITTAR GAB 343

PARTIDO PPS ESTADO AC

ASSINATURA:  

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

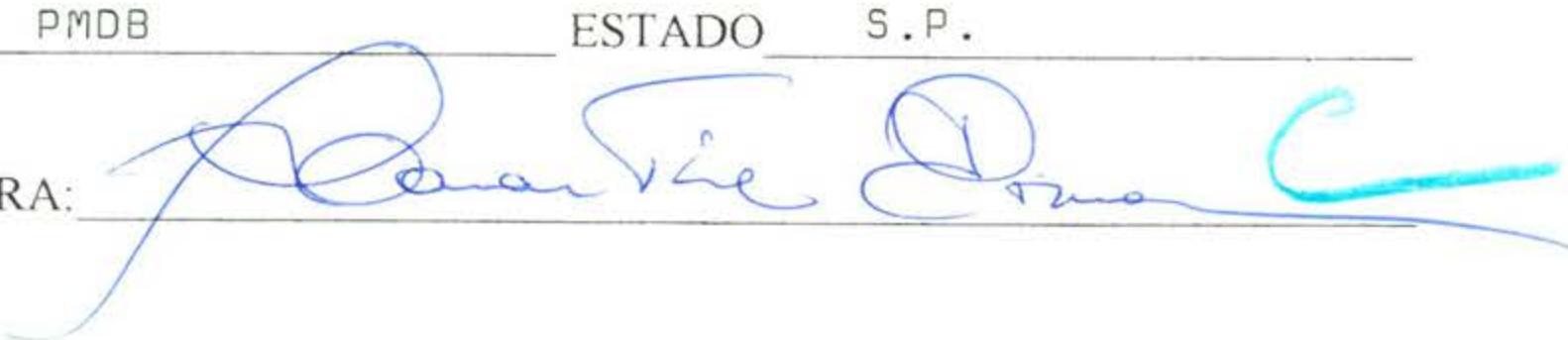
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

‘Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais’

TERMO DE ADESÃO

NOME LAMARTINE POSELLA GAB 848

PARTIDO PMDB ESTADO S.P.

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

‘Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais’

TERMO DE ADESÃO

NOME José Cintra GAB 842

PARTIDO PSDB ESTADO PR

ASSINATURA: 

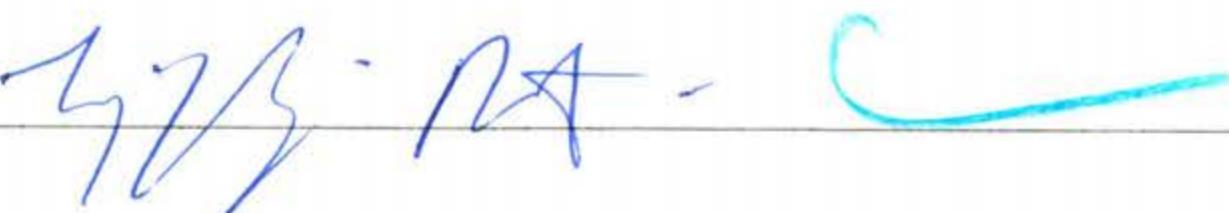
Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME Luiz Bianchilino GAB 224
PARTIDO PSDB ESTADO PE

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

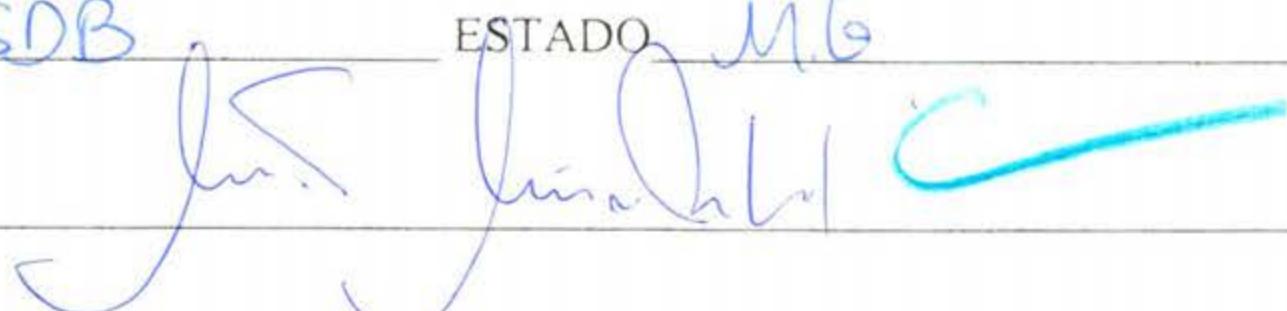
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME VITTORIO MEDOLI GAB 754

PARTIDO PSDB ESTADO MG

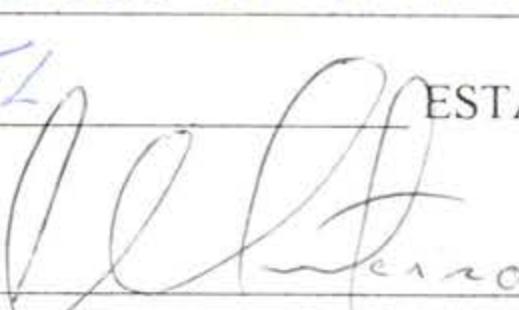
ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME José Mário Monteiro GAB 458
PARTIDO PFL ESTADO PFL/PE
ASSINATURA:  

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

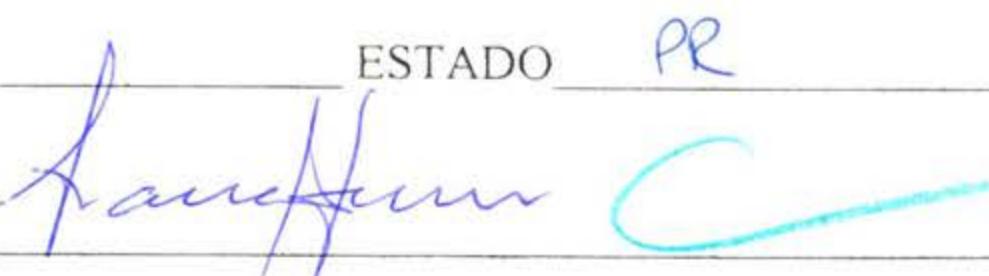
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

‘Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais’

TERMO DE ADESÃO

NOME Ivaneo Guerra GAB 428

PARTIDO PPL ESTADO PR

ASSINATURA: Ivaneo Guerra 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

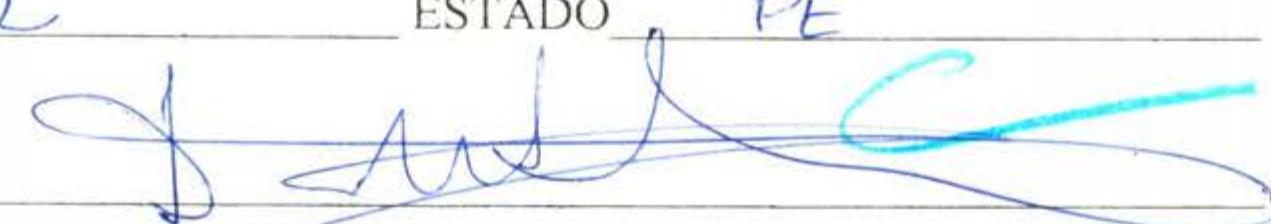
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

'Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais'

TERMO DE ADESÃO

NOME Joel de Hollanda GAB 408

PARTIDO PFL ESTADO PE

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME Jemístolis Gampoio GAB 403
PARTIDO PMDB ESTADO Piáui

ASSINATURA: Jemístolis Gampoio 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

'Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais'

TERMO DE ADESÃO

NOME Joséair Cintra GAB 504

PARTIDO PSDB ESTADO SP

ASSINATURA: ps cc

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME CUNHA BUENO GAB 520

PARTIDO PPB ESTADO SP

ASSINATURA:  

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

‘Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais’

TERMO DE ADESÃO

NOME Luisinho GAB 517
PARTIDO PST ESTADO RJ
ASSINATURA: PS (ff... C)

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME Jair Bittencourt GAB 844
PARTIDO PMDB ESTADO GOIAS
ASSINATURA: Jair Bittencourt C

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME CELESTINO SANTOS GAB 528
PARTIDO PT ESTADO MT
ASSINATURA: CELESTINO SANTOS

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME Welinton Fagundes GAB S23

PARTIDO PSDB ESTADO MT

ASSINATURA:



Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

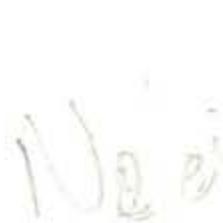
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME Eluber Larueiro GAB 531
PARTIDO PF ESTADO MG
ASSINATURA: 

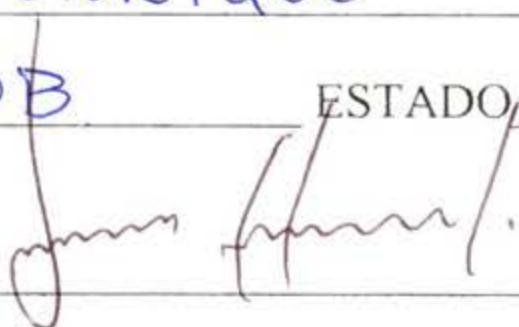
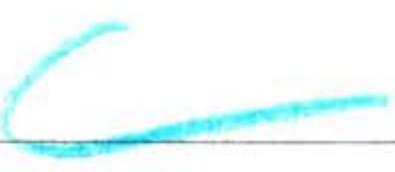
Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME JOÃO HENRIQUE GAB 617
PARTIDO PMDB ESTADO PI
ASSINATURA:  

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

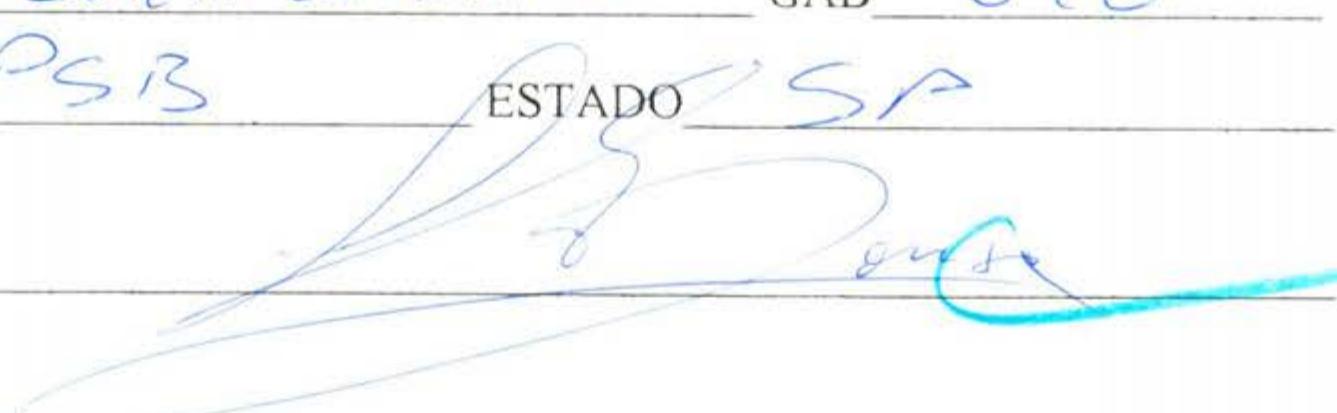
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

'Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais'

TERMO DE ADESÃO

NOME Dep. Lúcia Erundina GAB 620

PARTIDO PSB ESTADO MS

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

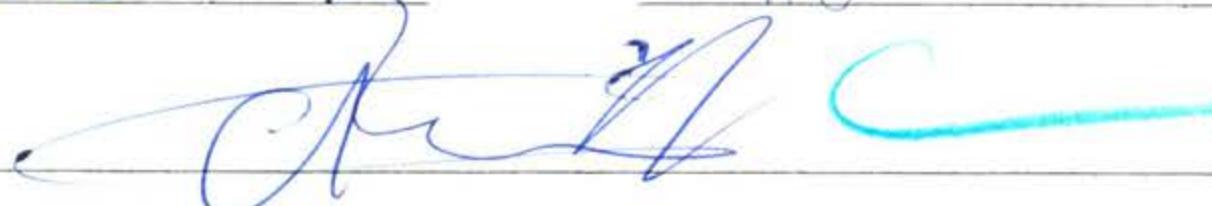
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

'Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais'

TERMO DE ADESÃO

NOME Biops Rodrigues GAB 613

PARTIDO PL ESTADO RJ

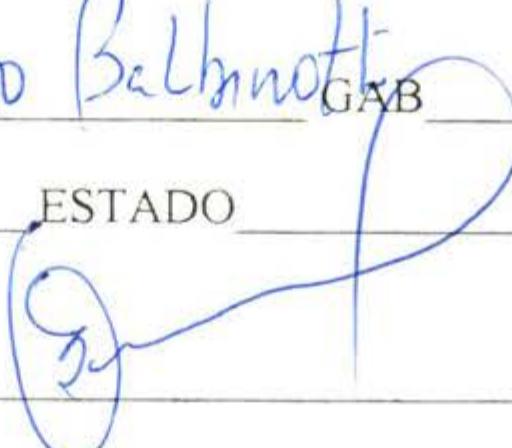
ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME Deputado Odílio Balbinot GAB 604
PARTIDO PSDB ESTADO PR
ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME DEP. YEDA CRUSIUS GAB 956

PARTIDO PSDB ESTADO RS

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720
NEUCY

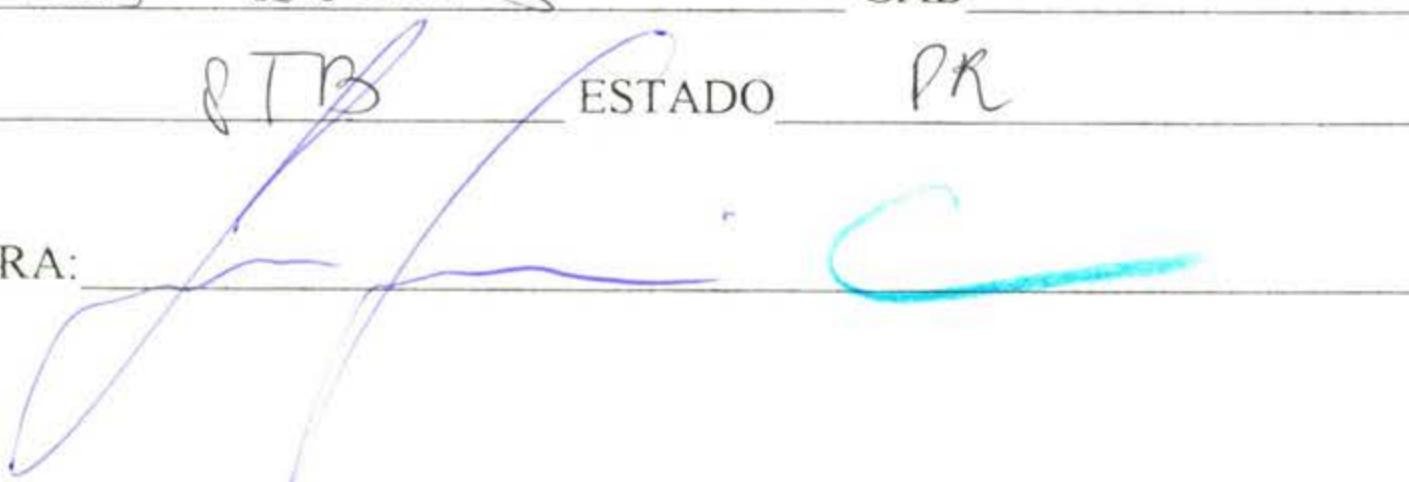
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME Jair Simeão GAB 948

PARTIDO PTB ESTADO PR

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

'Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais'

TERMO DE ADESÃO

NOME Dep. Rubens Furlan GAB 836
PARTIDO PPS ESTADO SP

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

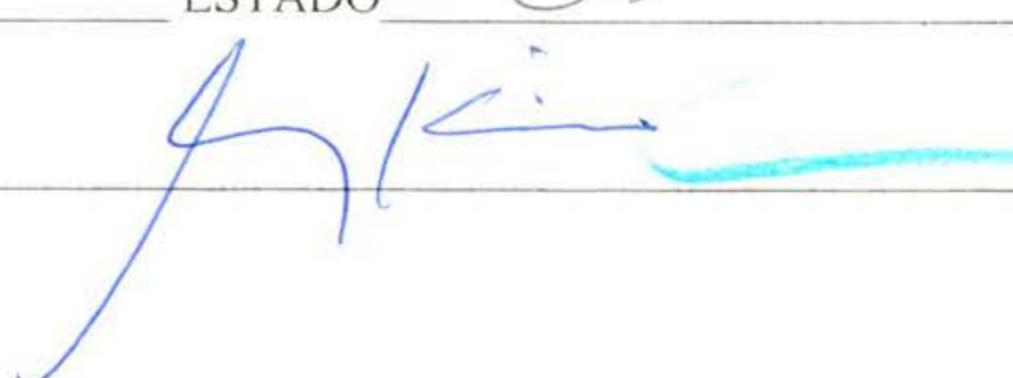
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

‘Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais’

TERMO DE ADESÃO

NOME DEP. ARY KARA GAB 817

PARTIDO PPB ESTADO SP

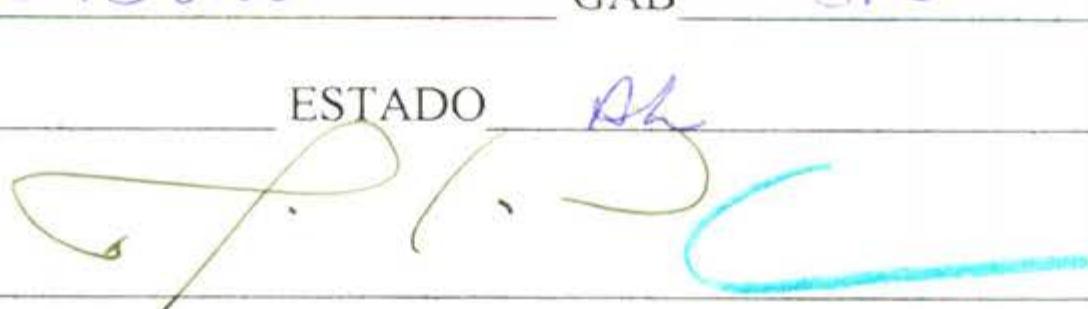
ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME José Thomaz Nonô GAB 312
PARTIDO PFL ESTADO SP
ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME Deputada Téte Bezerra GAB 802
PARTIDO PMDB ESTADO M. T.

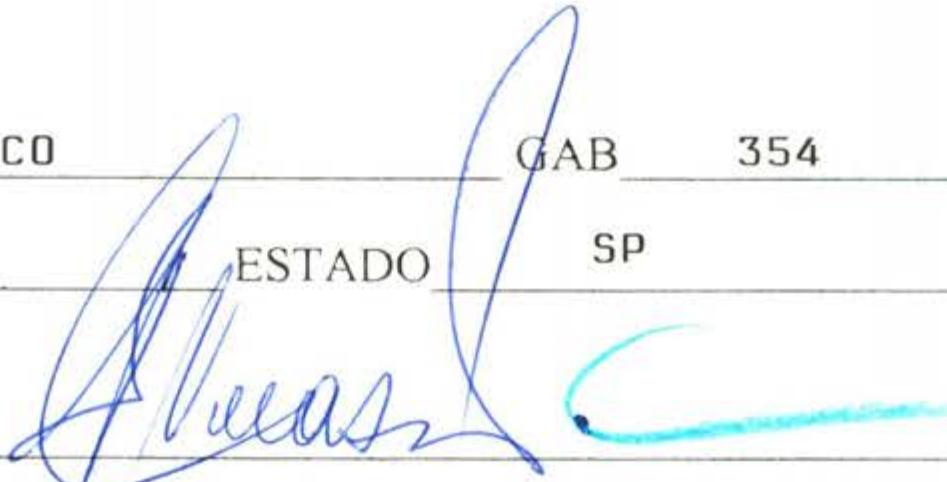
ASSINATURA: Om Bezerra 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

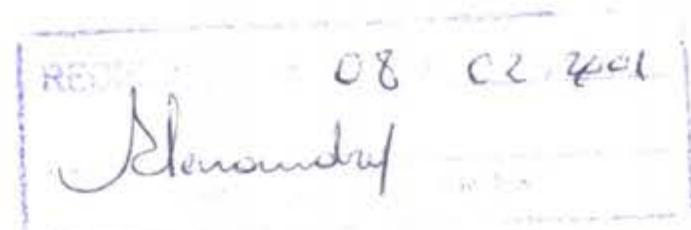
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME DEP. DE VELASCO GAB 354
PARTIDO PSL ESTADO SP
ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

‘Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais’

TERMO DE ADESÃO

NOME Antônio Carlos Konder Reis GAB 325

PARTIDO PFL ESTADO SC

ASSINATURA 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

‘Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais’

TERMO DE ADESÃO

NOME HUGO BIEHL GAB 332
PARTIDO PPB SC

ASSINATURA: 

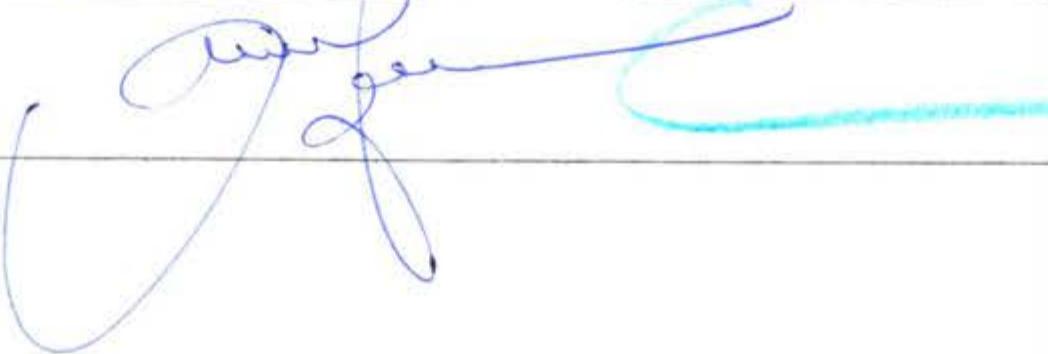


Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

‘Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais’

TERMO DE ADESÃO

NOME Alberto Goldfarb GAB 324
PARTIDO PSDB ESTADO SP
ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

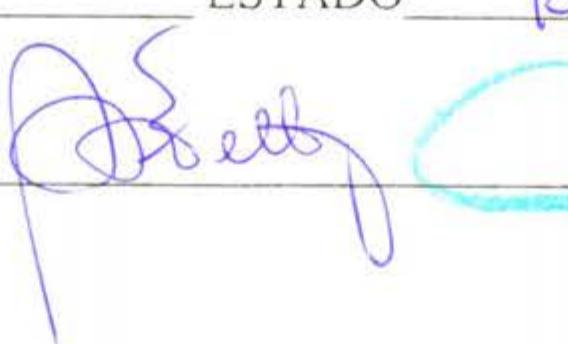
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME FETTER JUNIOR GAB 316

PARTIDO PPB ESTADO RS

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

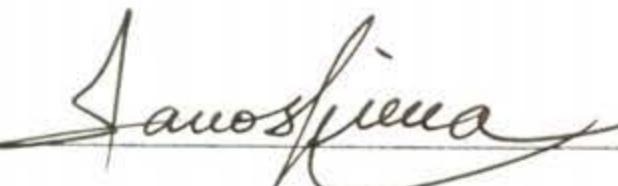
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

'Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais'

TERMO DE ADESÃO

NOME Dep. Marcos Faria GAB 220

PARTIDO PMDB ESTADO MG

ASSINATURA:  C

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME Ronaldo Oliveira GAB 250
PARTIDO PSDB ESTADO MG
ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME Rafael Guerra GAB 239

PARTIDO PSDB ESTADO Mg

ASSINATURA: Rafael Guerra C


Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

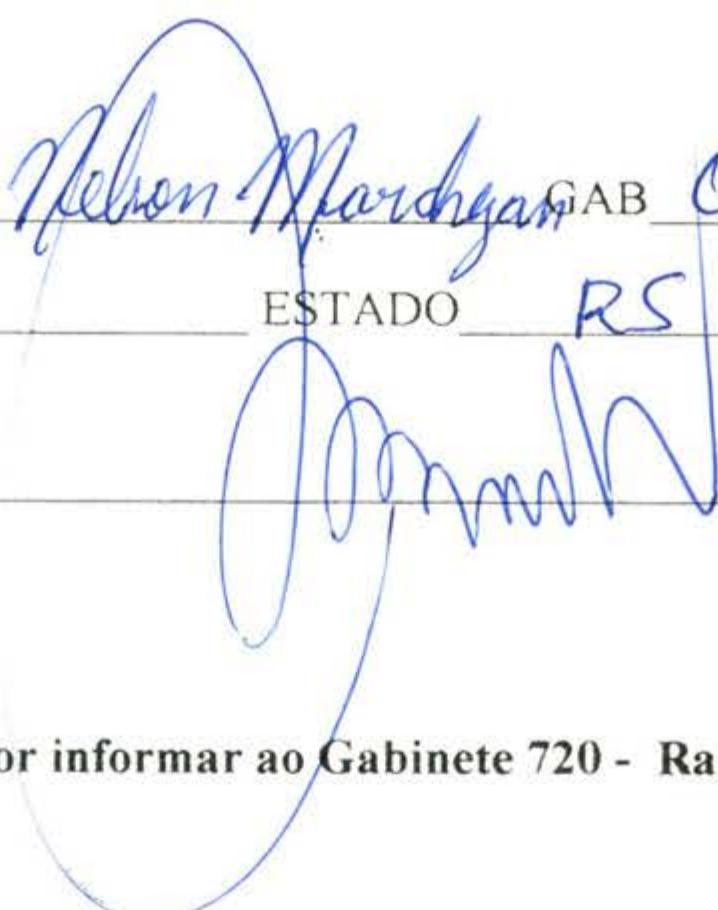
'Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais'

TERMO DE ADESÃO

NOME _____

PARTIDO PSDB

ASSINATURA: _____

Nelson Marchant GAB 013-II
ESTADO RS 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME Paulo Paim GAB 471
PARTIDO PT ESTADO RS

ASSINATURA: Jáec Cunha

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

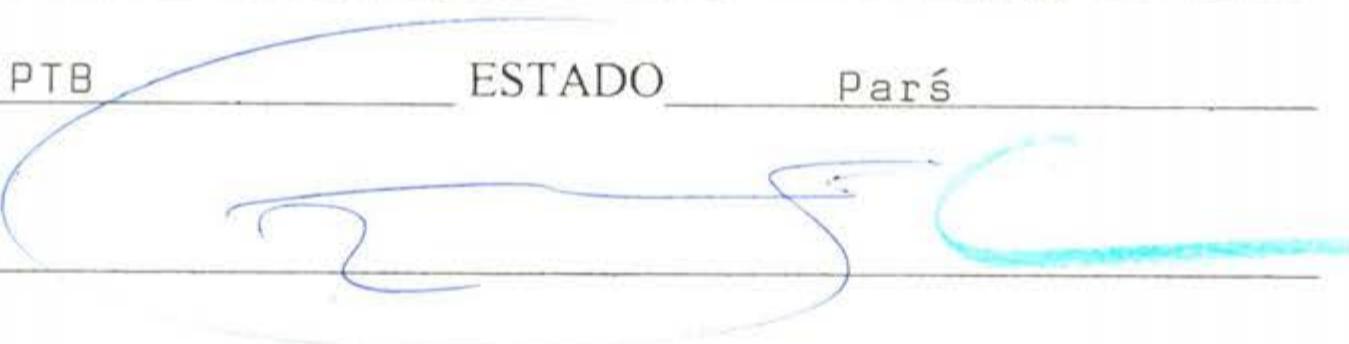
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

‘Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais’

TERMO DE ADESÃO

NOME DEP JOSUÉ BENGTON GAB 584

PARTIDO PTB ESTADO Pará

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

‘Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais’

TERMO DE ADESÃO

NOME Dep. Roberto Argenta GAB 367

PARTIDO PHS ESTADO RS

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME Luciano Zea GAB 371
PARTIDO PT ESTADO SP

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

PL 158

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME Zé Gomes da Rocha GAB 748

PARTIDO PMDB ESTADO GO

ASSINATURA:  C

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

‘Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais’

TERMO DE ADESÃO

NOME José de Abreu GAB 334

PARTIDO PTN ESTADO SP

ASSINATURA:  

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

"Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais."

TERMO DE ADESÃO

NOME JURANDI JUANEZ GAB 383

PARTIDO PMDB ESTADO AP

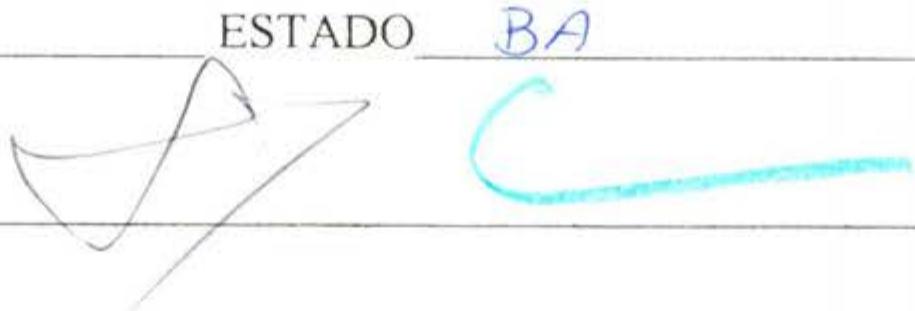
ASSINATURA: J NIC

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

'Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais'

TERMO DE ADESÃO

NOME Santo Pedroso GAB 308
PARTIDO PSDB ESTADO BA
ASSINATURA: 

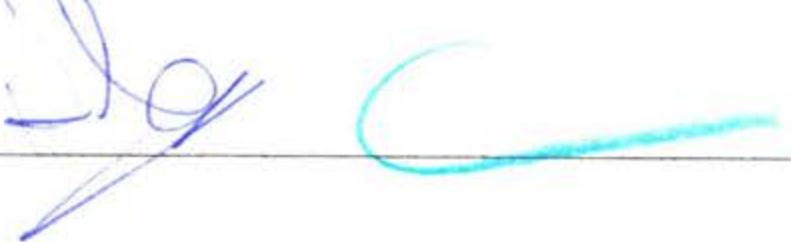
Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME Paulo Kobayashi GAB 433
PARTIDO PSDB ESTADO SP

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

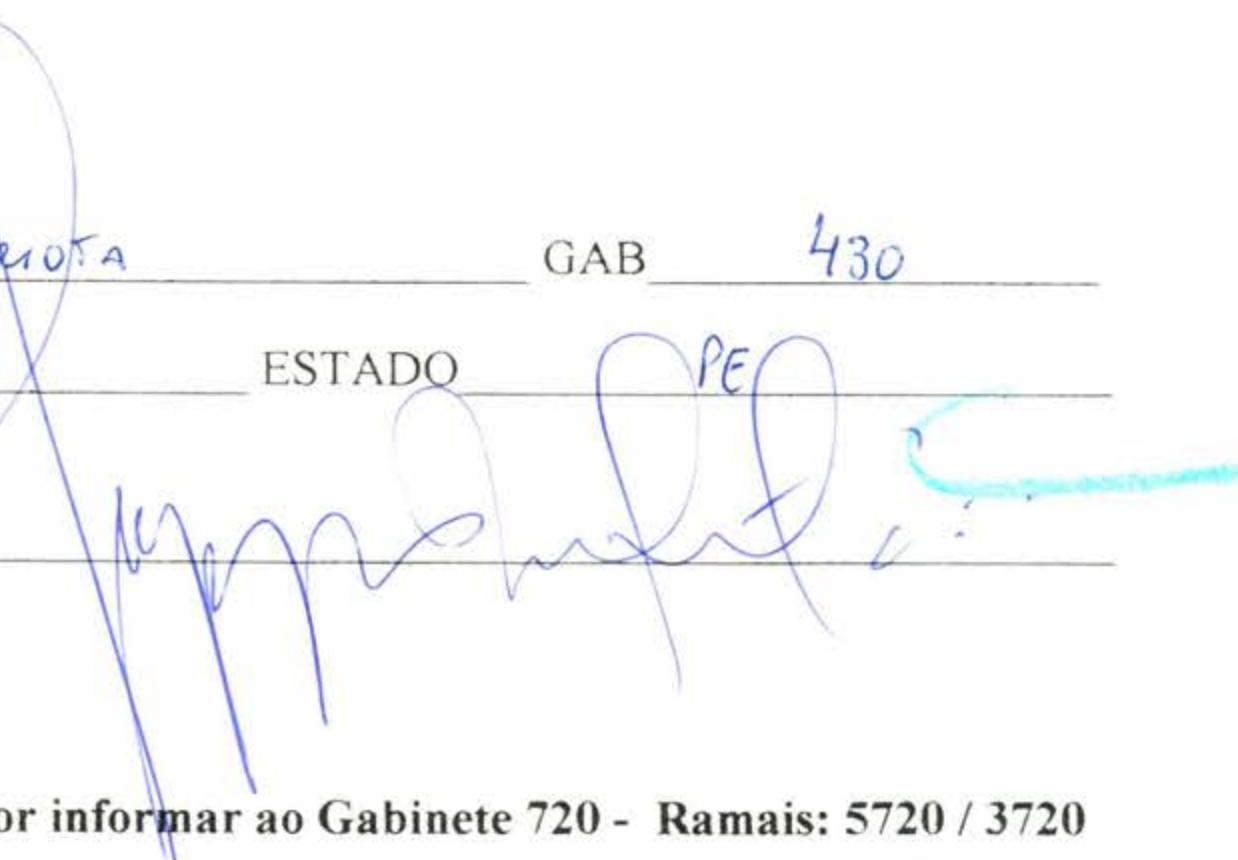
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME Gonçaga Parreira GAB 430

PARTIDO PSB ESTADO PE

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME LUCIANO CASTRO GAB ⁴⁰¹

PARTIDO PFL ESTADO ^{RR}

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

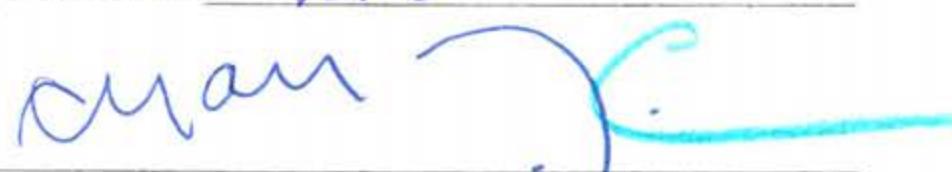
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME Carlos Alberto dosado GAB 5558

PARTIDO PF ESTADO RN

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

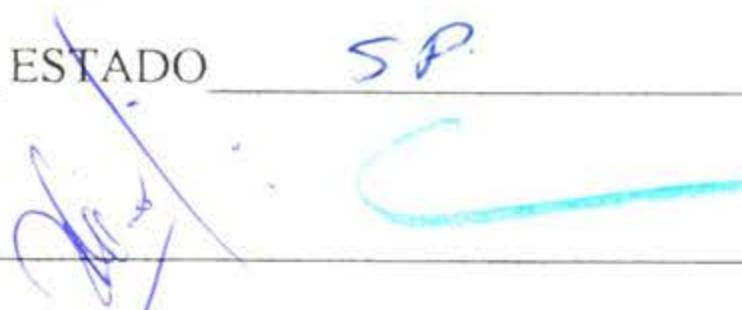
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

‘Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais’

TERMO DE ADESÃO

NOME Newton Lima GAB 509

PARTIDO PFL ESTADO SP

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

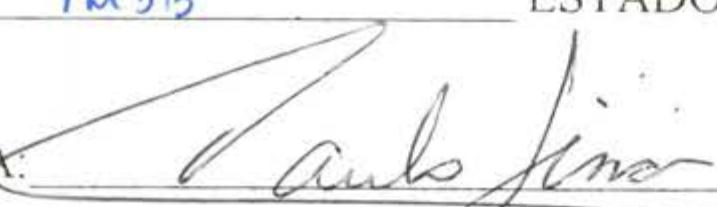
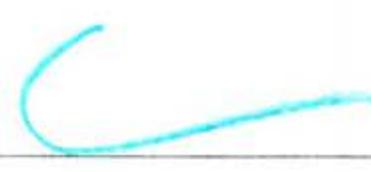
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

'Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais'

TERMO DE ADESÃO

NOME PAULO LIMA GAB 507

PARTIDO PMDB ESTADO SP

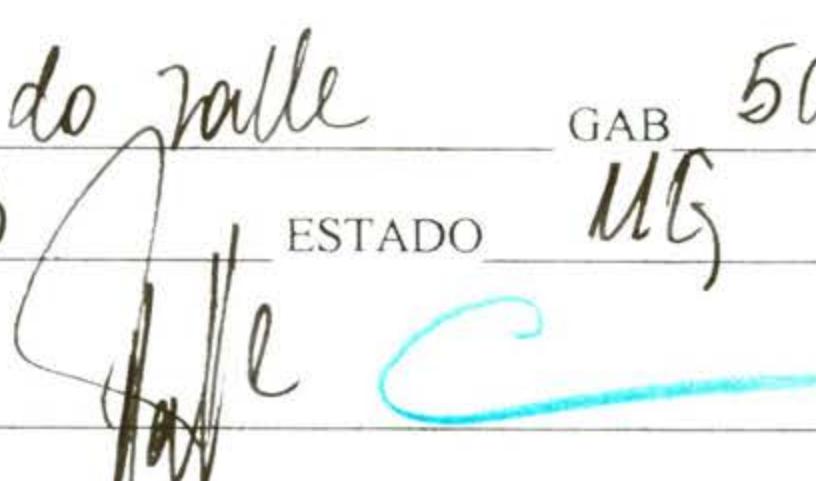
ASSINATURA:  

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

‘Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais’

TERMO DE ADESÃO

NOME Roberto do Valle GAB 503
PARTIDO PMDB ESTADO MG
ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME WERNER WANDERER GAB 806

PARTIDO PFL ESTADO PR

ASSINATURA: H. Wauderer C

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

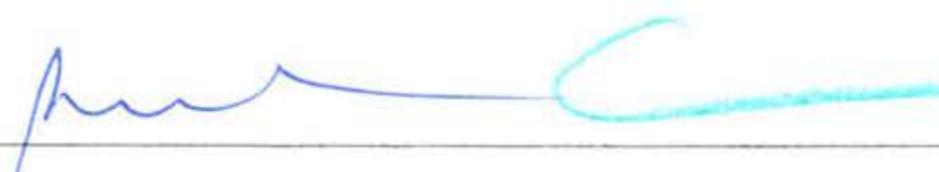
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais"

TERMO DE ADESÃO

NOME Rubens Bueno GAB 820

PARTIDO PPS ESTADO PR

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

'Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais'

TERMO DE ADESÃO

NOME Coriolano Sales GAB 832
PARTIDO PMDB ESTADO Ba.
ASSINATURA: Coriolano Sales

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME AGNALDO MUNIZ GAB 833

PARTIDO PPS ESTADO RONDÔNIA

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME Pedro Eugênio GAB 914
PARTIDO PPS ESTADO PE
ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

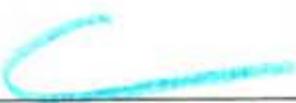
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

"Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais."

TERMO DE ADESÃO

NOME Ricardo Bortolini GAB 262

PARTIDO PT ESTADO SP

ASSINATURA:  

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME DEP. FERNANDO CORUJA GAB 245

PARTIDO PDT ESTADO SC

ASSINATURA: _____

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

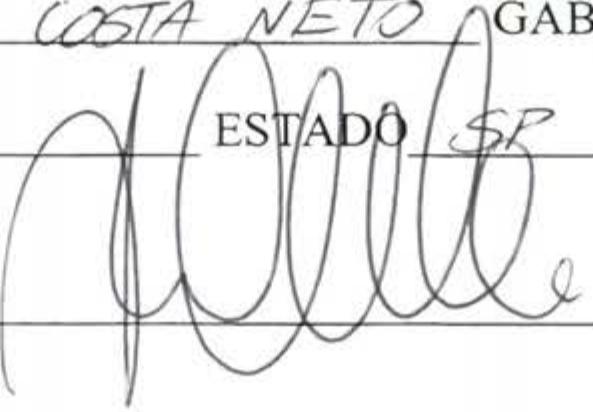
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME VALDEMAR COSTA NETO GAB 542

PARTIDO PL ESTADO SP

→ ASSINATURA:  - 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME Pedro Buttafuoco GAB 254
PARTIDO PFL ESTADO SC
ASSINATURA: Claudia

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

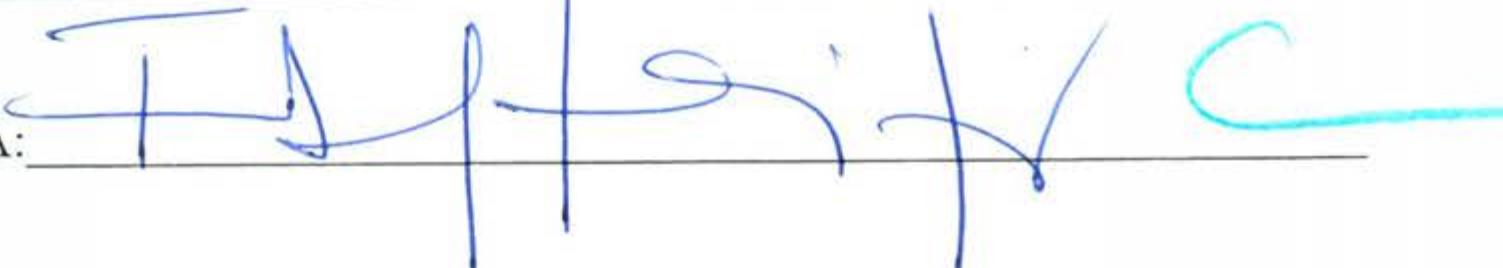
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME Romnely Feijó GAB 506

PARTIDO PSDB ESTADO CE

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME Fálcio Caropreso GAB 662

PARTIDO PSDB ESTADO SC

ASSINATURA: Fálcio Augusto Caropreso C

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME Edmar Moreira GAB 606

PARTIDO PPB ESTADO MG

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

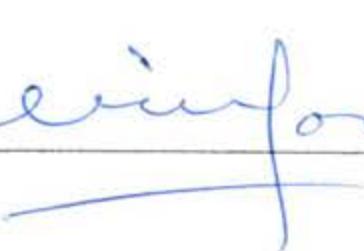
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

'Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais'

TERMO DE ADESÃO

NOME Neiva Moreira GAB 826

PARTIDO PDT ESTADO MA

ASSINATURA: Neiva Moreira  

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

"Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais."

TERMO DE ADESÃO

NOME Daunis Feliciano GAB 716

PARTIDO PMD ESTADO Pb

ASSINATURA: Gaiá Flávia C

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME ARMANDO ABÍLIO GAB 805
PARTIDO PSDB ESTADO PB
ASSINATURA: A. A. Abílio - C.

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

"Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais."

TERMO DE ADESÃO

NOME Pandinho Mattos GAB 533

PARTIDO PSDB ESTADO PR

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

"Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais."

TERMO DE ADESÃO

NOME Luis Carlos Heuze^{GAB} 526
PARTIDO PPB ESTADO RS

ASSINATURA: _____

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

"Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais."

TERMO DE ADESÃO

NOME NILTON CAPIXABA GAB 318

PARTIDO PTB. ESTADO R.O.

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros) *PL-5P*

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME NELSON OTTOCH GAB 536

PARTIDO PSDB ESTADO CE

ASSINATURA:  

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

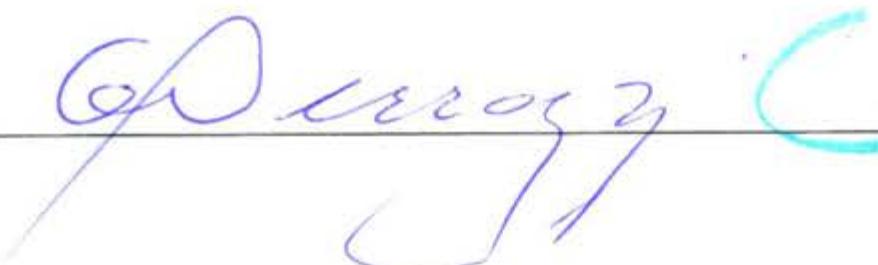
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

"Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais."

TERMO DE ADESÃO

NOME OSMAA SERRAOLIO GAB 845

PARTIDO PmOB ESTADO PA

ASSINATURA:  

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME João Carlos Bacelar GAB 760

PARTIDO PFH ESTADO BA

ASSINATURA: João Carlos Bacelar C

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME JORÉT ALBERTO GAB 723

PARTIDO PMDB ESTADO SE

ASSINATURA: J. Alberto - C

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

"Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais."

TERMO DE ADESÃO

NOME JOSE GARIBO GAB 270

PARTIDO PT ESTADO SP

ASSINATURA: *Joe Gaviria*

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME Wojalma Paes GAB 915
PARTIDO PSB ESTADO PE
ASSINATURA:  

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME João Caldas GAB 501
PARTIDO PL ESTADO AL
ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

"Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais."

TERMO DE ADESÃO

NOME Ricardo Rigue GAB 702

PARTIDO PSDB ESTADO PB

ASSINATURA: Ricardo Rigue C

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

"Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais."

TERMO DE ADESÃO

NOME MARCELO CASTRO GAB 811
PARTIDO PMDB ESTADO PI
ASSINATURA: MARCELO CASTRO GAB

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

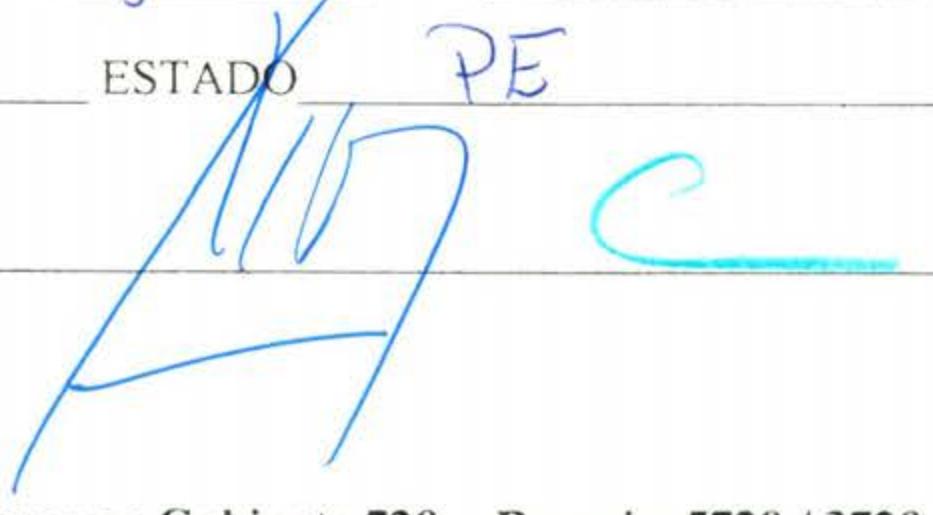
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME Ricardo Fiúza / GAB 918

PARTIDO PFL ESTADO PE

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

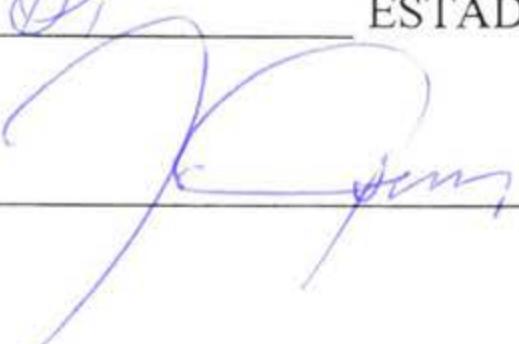
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

"Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais."

TERMO DE ADESÃO

NOME JOÃO SIMÃO GAB 944

PARTIDO PDT ESTADO RJ

ASSINATURA:  

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME José Lanhares GAB 860

PARTIDO PPB ESTADO CE

ASSINATURA:  

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

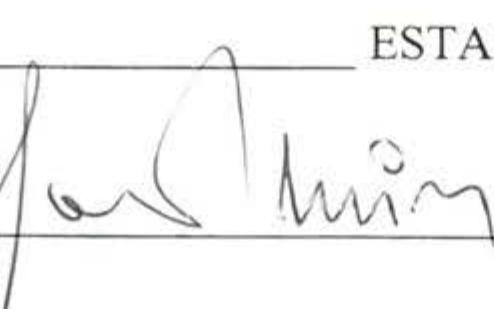


CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

"Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais."

TERMO DE ADESÃO

NOME Cornelio de Oliveira GAB 74
PARTIDO PSB ESTADO DF
ASSINATURA:  

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

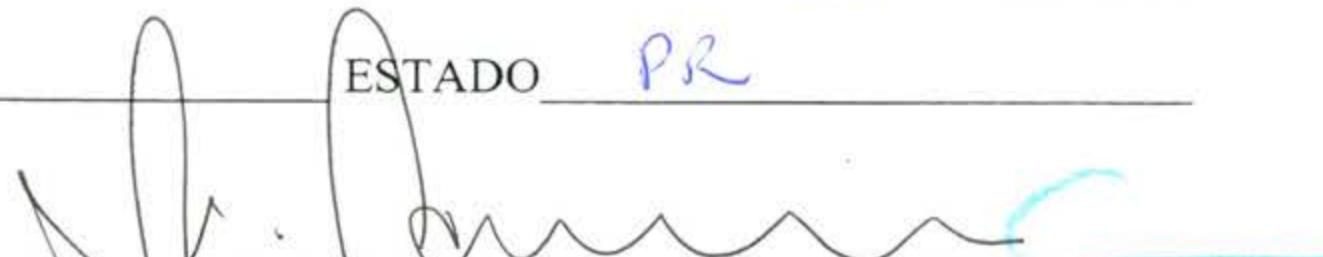
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

"Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais."

TERMO DE ADESÃO

NOME José Janene GAB 608

PARTIDO PPB ESTADO PR

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

"Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais."

TERMO DE ADESÃO

NOME Paulo Tejó GAB 346
PARTIDO PSDB ESTADO RJ
ASSINATURA: Paulo Tejó C

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME Eurípedes Miranda GAB 252
PARTIDO PNB ESTADO RO

ASSINATURA: _____

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME Alexandre Cardoso GAB 205

PARTIDO PSB ESTADO RJ

ASSINATURA: Alexandre Cardoso

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME Maria Elvira GAB 350

PARTIDO PMDB ESTADO MG

ASSINATURA:

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME Deputado Medeiros GAB 946
PARTIDO PL ESTADO SP

ASSINATURA: Medeiros C

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

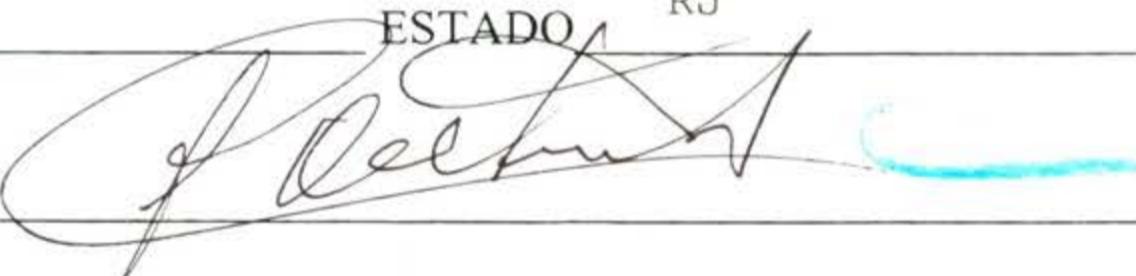


CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

"Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais."

TERMO DE ADESÃO

NOME José Carlos Coutinho GAB 843
PARTIDO PFL ESTADO RJ
ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME Pinheiro Soandim GAB 636

PARTIDO PMDB ESTADO ce.

ASSINATURA: Pinheiro Soandim / C

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

"Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais."

TERMO DE ADESÃO

NOME Eduardo Campes GAB 846

PARTIDO PSB ESTADO PE

ASSINATURA: Eduardo Campes

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

OK

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

"Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais."

TERMO DE ADESÃO

NOME Roberto Pessoa GAB 607

PARTIDO le ESTADO PFL

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

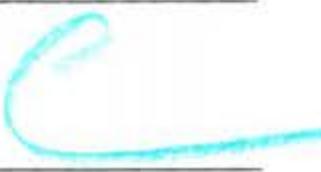


CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME Renato Diauua GAB 209
PARTIDO PMDB ESTADO SC.
ASSINATURA:  

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME Ronaldo Pasconello GAB 473
PARTIDO PL ESTADO MG
ASSINATURA: Rasconel C

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME DR. BENEDIRIO DIAS NIC 574 GAB 574
PARTIDO PPB ESTADO AP

ASSINATURA: _____

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME Aziz Morais GAB 280

PARTIDO PSDB ESTADO CE

ASSINATURA:

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME ADÃO PRETTO GAB 273

PARTIDO PT ESTADO RS

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME Gilberto KASSAB GAB 828

PARTIDO PFL ESTADO SP

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME MAX ROSENMAN GAB 758

PARTIDO PSDB ESTADO PR

ASSINATURA:

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME Neuvo Robolfo GAB 660

PARTIDO PMDB ESTADO SP

ASSINATURA: ✓ ✓ C

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

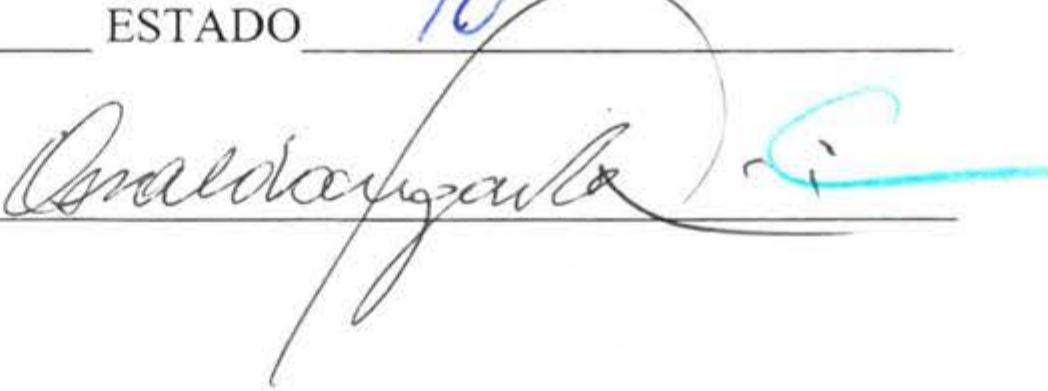
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

"Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais."

TERMO DE ADESÃO

NOME OSVALDO REIS GAB 835

PARTIDO PMDB ESTADO TO

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME Asdrubal Beites GAB H10
PARTIDO PMDB ESTADO PA
ASSINATURA: Asdrubal Beites C

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME Lidia Quinan GAB 223

PARTIDO PSDB ESTADO GO

ASSINATURA: Lidia Quinan C

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME Ariston Correia Andrade GAB 472

PARTIDO PFL ESTADO BA

ASSINATURA: Ariston Correia Andrade

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME Conrado Mours GAB 573
PARTIDO PMS/P ESTADO RO
ASSINATURA: Conrado C

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME Fábio Peres GAB 203

PARTIDO PSDB ESTADO AMAPÁ

ASSINATURA:  

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



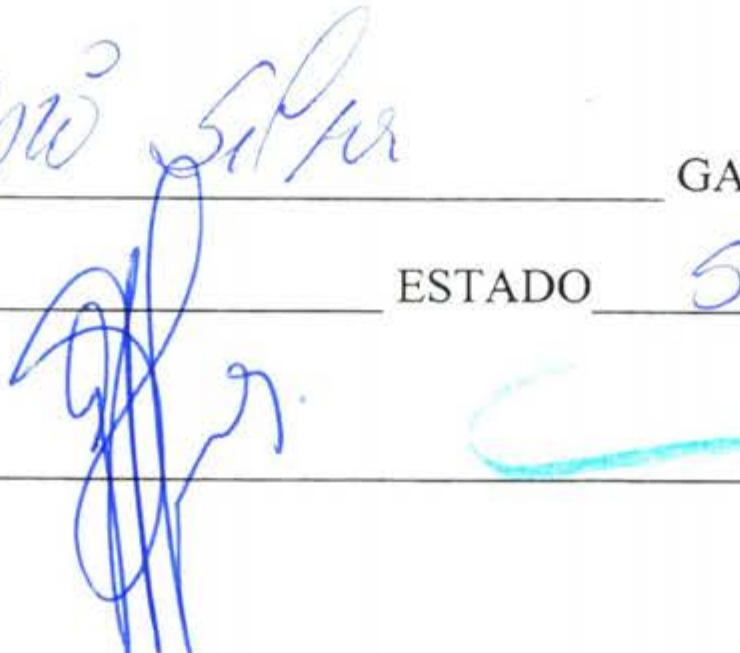
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME Jenízio Silveira GAB 418
PARTIDO PFL ESTADO SC

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

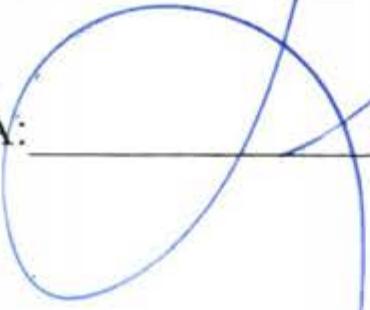
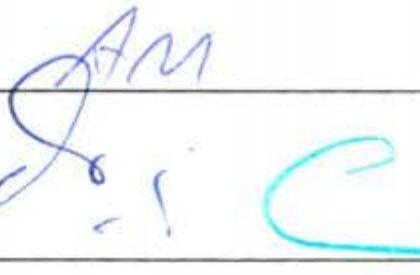


CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

"Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais."

TERMO DE ADESÃO

NOME DEP. LUIZ FERNANDO GAB 943
PARTIDO PPB ESTADO AM
ASSINATURA:  

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

Lamais-2863



CÂMARA DOS DEPUTADOS

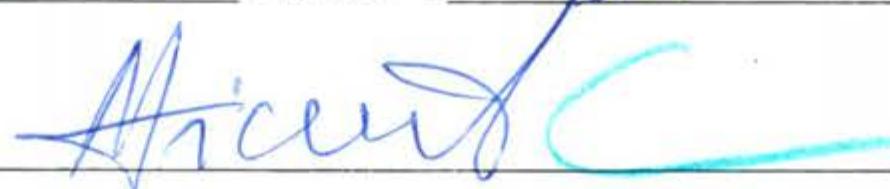
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME Marcos Vicente GAB 362

PARTIDO PSDB ESTADO ES

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

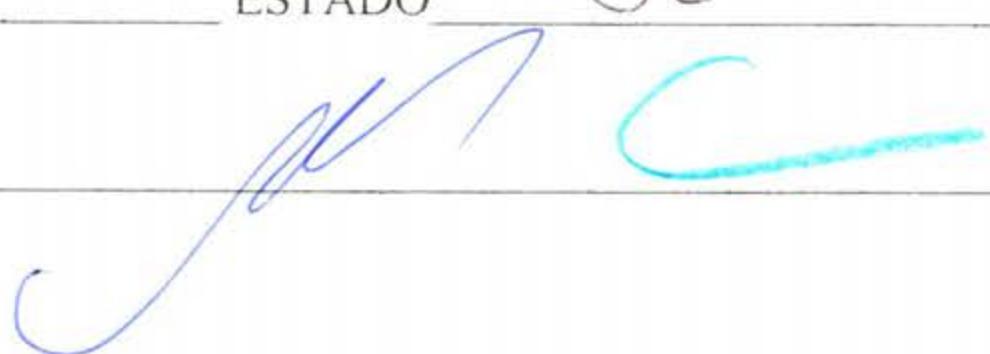
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME Sérgio Reis GAB 958

PARTIDO PSDB ESTADO SE

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME Salatiel Cintra GAB 937
PARTIDO PMDB ESTADO PE
ASSINATURA: Salatiel Cintra

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

max. 27/03

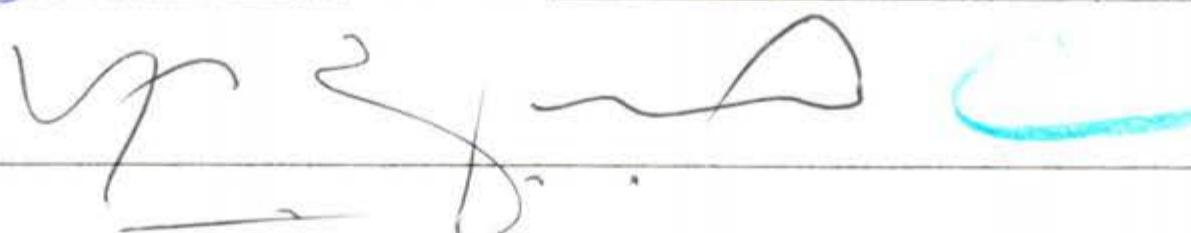
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

'Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais'

TERMO DE ADESÃO

NOME Sérgio Barros GAB 801

PARTIDO PSDB ESTADO Acre

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME Simão Sessim GAB 409

PARTIDO PPB ESTADO RJ

ASSINATURA: Simão Sessim C

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

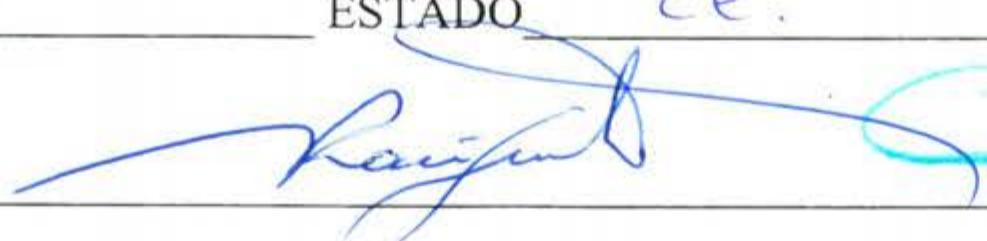
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME Raimundo Gomes de Maio GAB 725

PARTIDO PSDB ESTADO CE

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME Salomão Cunz GAB 739

PARTIDO PPB ESTADO RR

ASSINATURA:  

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

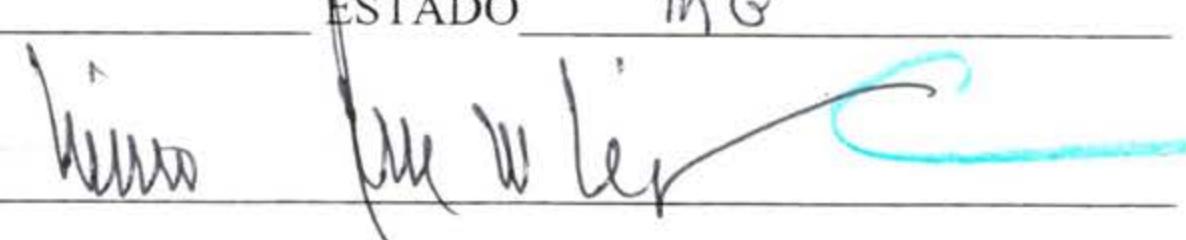
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME OSMÂNIO PEREIRA GAB 602

PARTIDO PSDB ESTADO MG

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais¹¹

TERMO DE ADESÃO

NOME Sérgio Barcellos GAB 301
PARTIDO PFL ESTADO AP

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

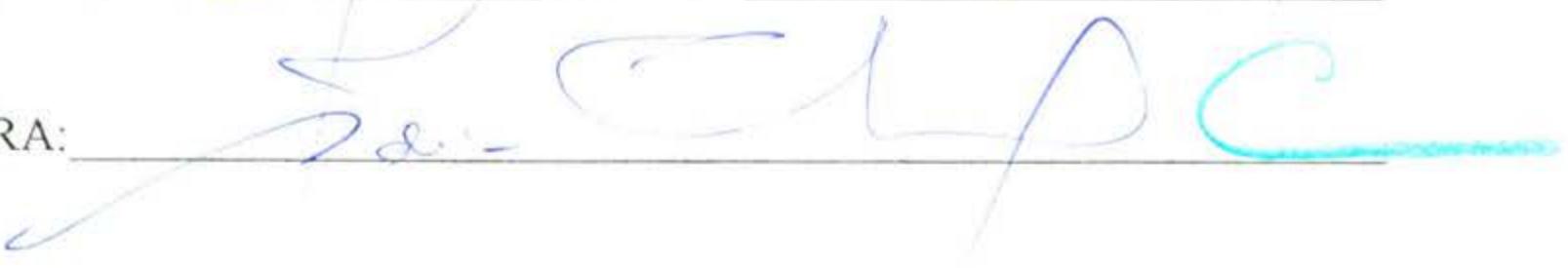
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

‘Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais’

TERMO DE ADESÃO

NOME Adilson Cintra GAB 904

PARTIDO PFL ESTADO RJ

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME DEPUTADO Edil Oliveira GAB 705

PARTIDO PTB ESTADO RS

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

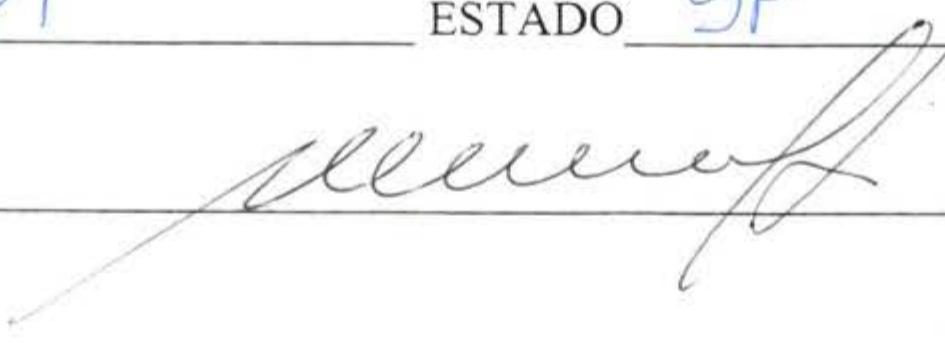
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME M. Hélio GAB 734

PARTIDO PDT ESTADO SP

ASSINATURA:  

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

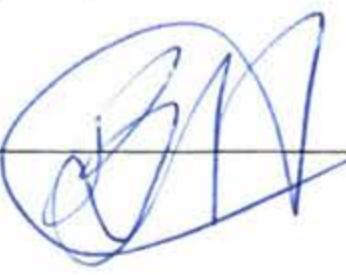
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME B. ST GAB 643

PARTIDO PSDB ESTADO SP

ASSINATURA:  

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME ANTONIO CAMBRAIA GAB 658

PARTIDO PSDB ESTADO CE

ASSINATURA: Anselmo Luiz C

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME Deputado Jairzinho Bezerra GAB 413

PARTIDO PSDB ESTADO CE

ASSINATURA: *Jairzinho Bezerra* C

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

"Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais."

TERMO DE ADESÃO

NOME Fernando Zuppo GAB 743
PARTIDO S/Part. ESTADO SP

ASSINATURA:

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME José MILITAO GAB 402

PARTIDO PSDB ESTADO MS

ASSINATURA: _____

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros) *PFL/CR*

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME José Alencar GAB 262
PARTIDO PSL ESTADO QRC
ASSINATURA: [Signature] C

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PLM 43
3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME Ezidio Pinheiro GAB 744
PARTIDO PSB ESTADO RS

ASSINATURA: Ezidio Pinheiro MLC

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

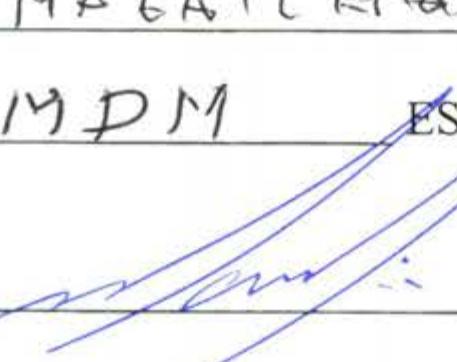
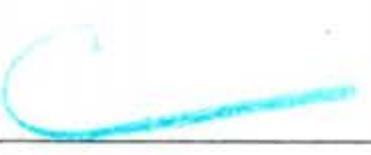
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME Joa Magalhães GAB 211

PARTIDO PMDM ESTADO 176

ASSINATURA:  

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

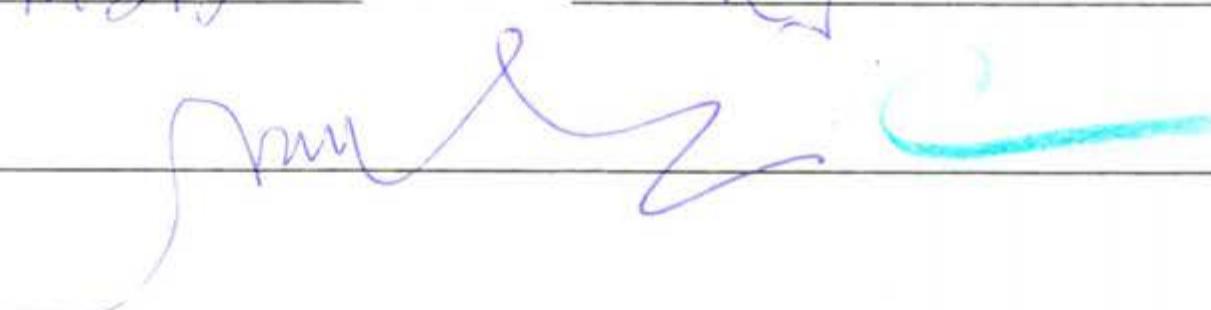
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME Joaí MENEDES GAB 831

PARTIDO PMDB ESTADO RJ

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME

João Matos

GAB

672

PARTIDO

PMDB

ESTADO

SC

ASSINATURA:

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME Prudente Rodrigues GAB 286
PARTIDO PL ESTADO MS
ASSINATURA: M. Líber C.

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME LAURA CARNEIRO GAB 516

PARTIDO PFL ESTADO RJ

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME Dep. Manoel Salviano GAB 923

PARTIDO CE ESTADO PSDB

ASSINATURA:

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME

PARTIDO

ASSINATURA:

ESTADO

GAB

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME Nelson TRD GAB 452
PARTIDO PTB ESTADO MS

ASSINATURA:

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

NOME Roberto Teixeira GAB 645

PARTIDO PMDB ESTADO GO

ASSINATURA:

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

"Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais."

TERMO DE ADESÃO

NOME Mauro Benevides GAB 737
PARTIDO PMDB ESTADO CE
ASSINATURA: Mauro Benevides

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME Nelson Marqueselli GAB 920
PARTIDO PTB ESTADO SP

ASSINATURA:

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

W. L. C. S.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

‘Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais’

TERMO DE ADESÃO

NOME Paulo Braga GAB 913

PARTIDO PFL ESTADO BA

ASSINATURA: Paulo Braga BA

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME Nelson Mewer GAB 916
PARTIDO PPB ESTADO PR

ASSINATURA:



Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME Marcelo Barberi GAB 910

PARTIDO PMDB ESTADO SP

ASSINATURA: C. C. C.

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

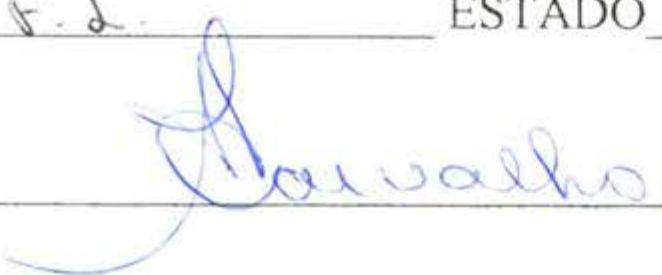
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME ALMERINDA DE CARVALHO GAB 936

PARTIDO P.F.L. ESTADO R.S.

ASSINATURA:  

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

'Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais'

TERMO DE ADESÃO

NOME Fábio Rosa GAB 960

PARTIDO PSDB ESTADO DF

ASSINATURA: Fábio Rosa

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

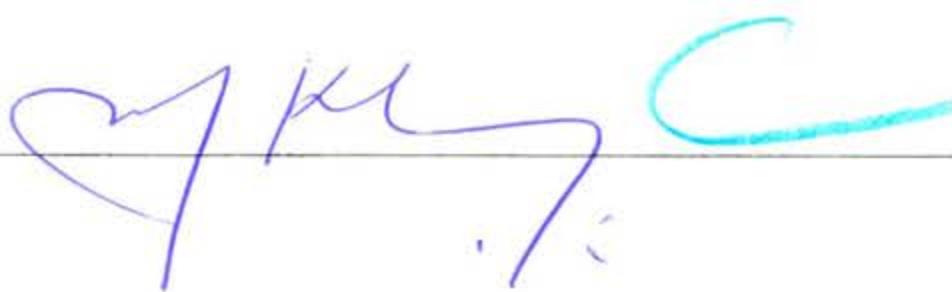
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME JORGE KTOURY GAB 827

PARTIDO PFL ESTADO BA

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME Lino Rossi GAB 54
PARTIDO PSD/MT ESTADO MT
ASSINATURA: Ramalho Ramalho, C.

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

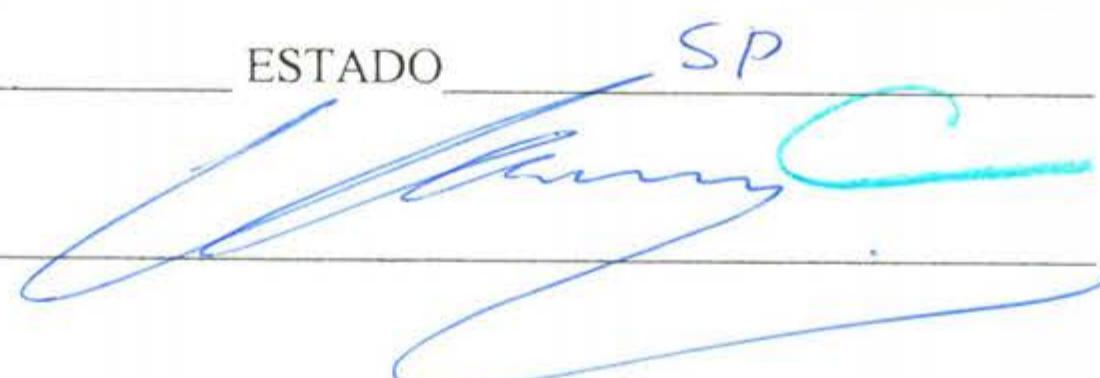
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

‘Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais’

TERMO DE ADESÃO

NOME Antônio Carlos Pannunzio GAB 225

PARTIDO PSDB ESTADO SP

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME MOACIR MICHELETTI GAB _____

PARTIDO PMDB ESTADO PR

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME Paulo Baltazar GAB 370

PARTIDO PSB ESTADO RJ

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

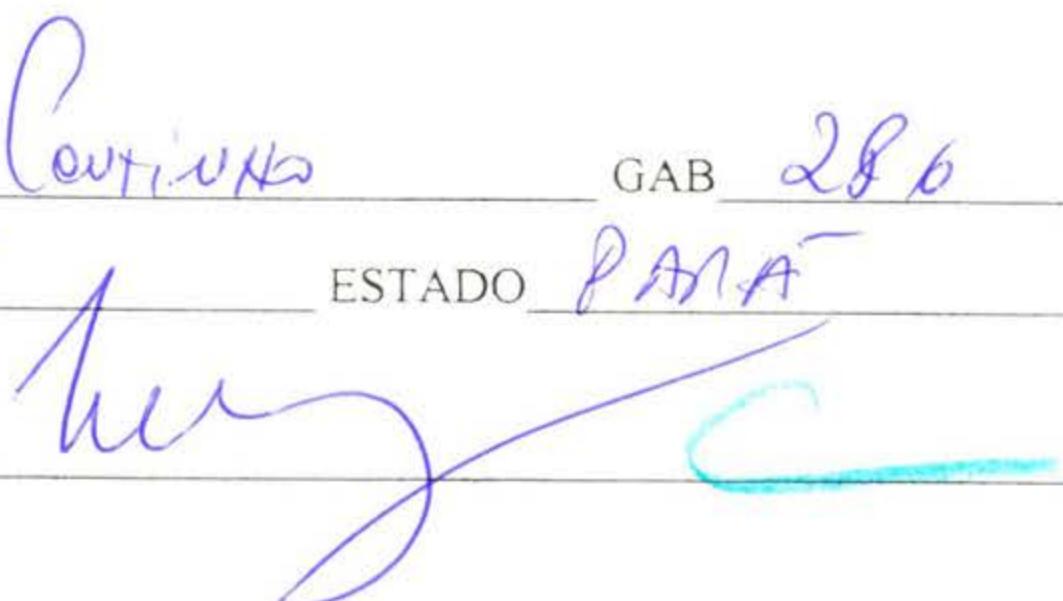
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

"Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais"

TERMO DE ADESÃO

NOME Zévaldo Coutinho GAB 286

PARTIDO PSDB ESTADO PANAM

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME Depl. Darcísio Leoni GAB 518
PARTIDO PmDB ESTADO RS
ASSINATURA: Leoni (C)

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

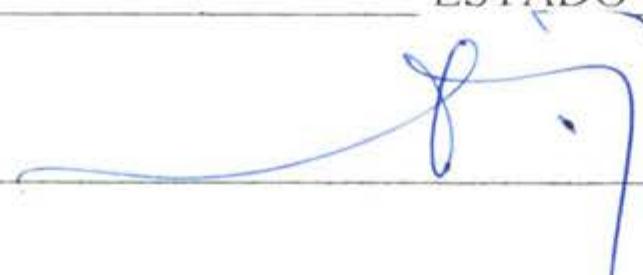
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME Dep. Euler Ribeiro GAB 515

PARTIDO PFL ESTADO AM

ASSINATURA:  

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

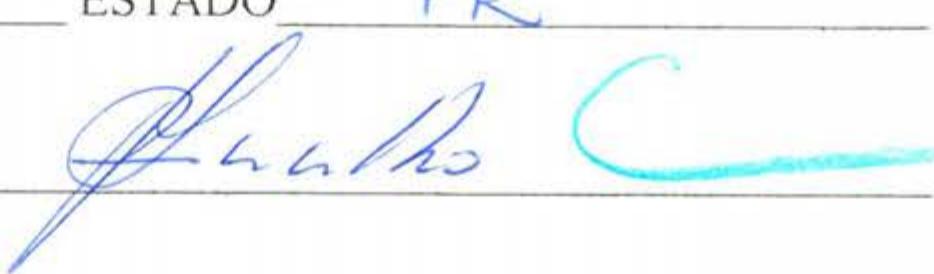
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

'Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais'

TERMO DE ADESÃO

NOME SANTOS FILHO GAB 522

PARTIDO PFL ESTADO PR

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME Augusto Nolasco GAB 530
PARTIDO PSB ESTADO RS
ASSINATURA: Augusto Nolasco C

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

"Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais"

TERMO DE ADESÃO

NOME

 : 

GAB

344

PARTIDO

PSDB

ESTADO

RJ

ASSINATURA:



Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

‘Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais’

TERMO DE ADESÃO

NOME CREMINTI COELHO GAB 537

PARTIDO PPS ESTADO PE

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

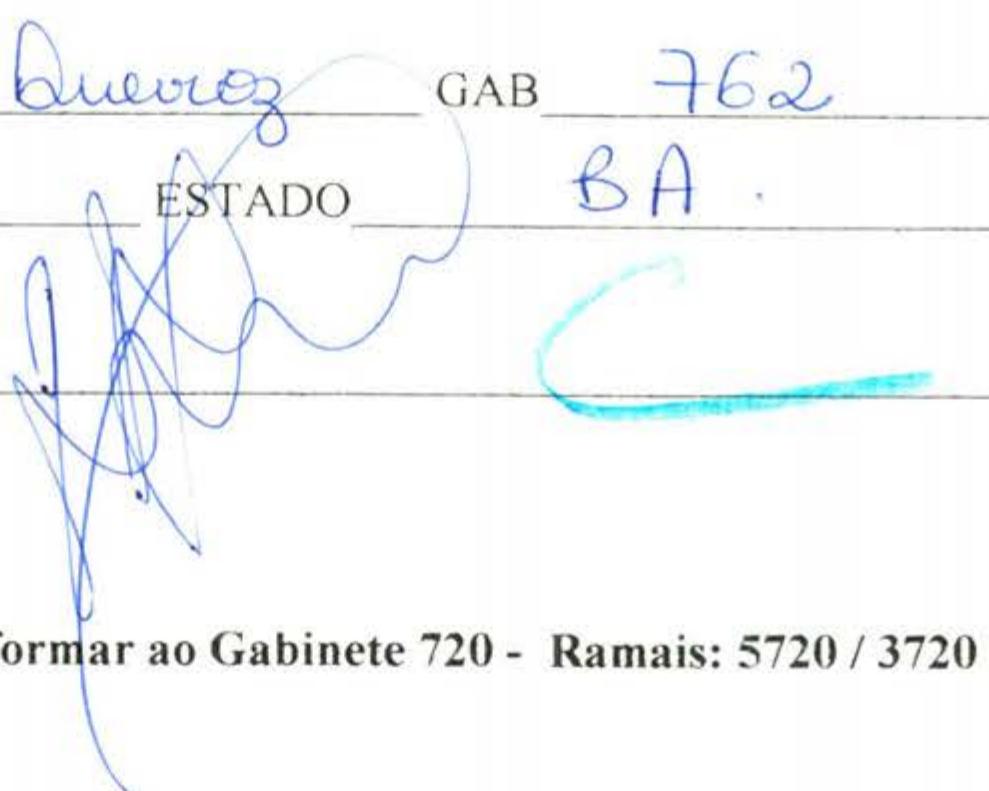
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME Abdulcino Queiroz GAB 762

PARTIDO PFL ESTADO BA

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

'Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais'

TERMO DE ADESÃO

NOME Antônio Lins GAB 730

PARTIDO PFL ESTADO AM

ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

'Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais'

TERMO DE ADESÃO

[SEN. MARCOS CINTRA
O NÉRCITO]

NOME PAULO GOUVÉA GAB 755

PARTIDO PTC ESTADO SC

ASSINATURA: P. GOUVÉA

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

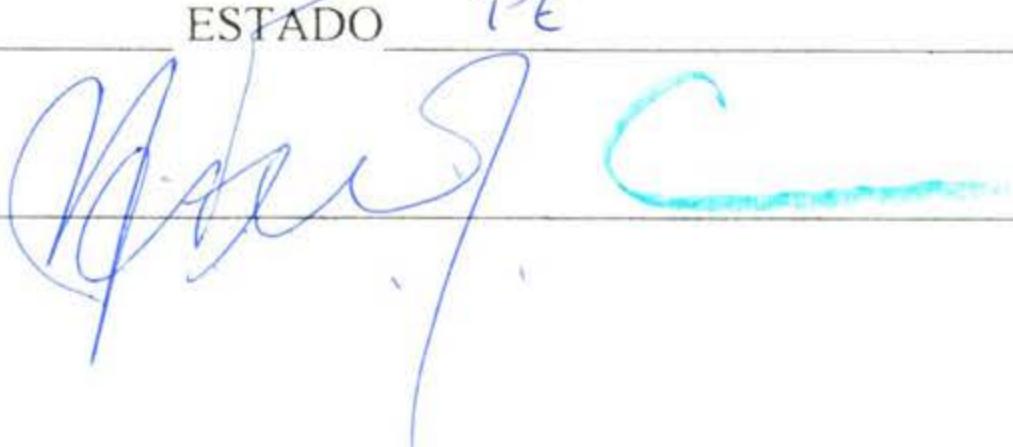
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no País o direito de votar em eleições municipais”

TERMO DE ADESÃO

NOME Dip. Severino Cavalcanti GAB 707

PARTIDO PPB ESTADO PE

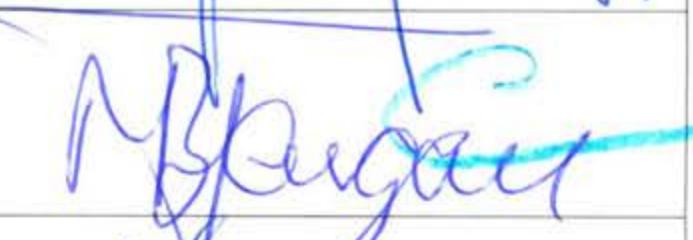
ASSINATURA: 

Após assinatura, favor informar ao Gabinete 720 - Ramais: 5720 / 3720

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
(Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

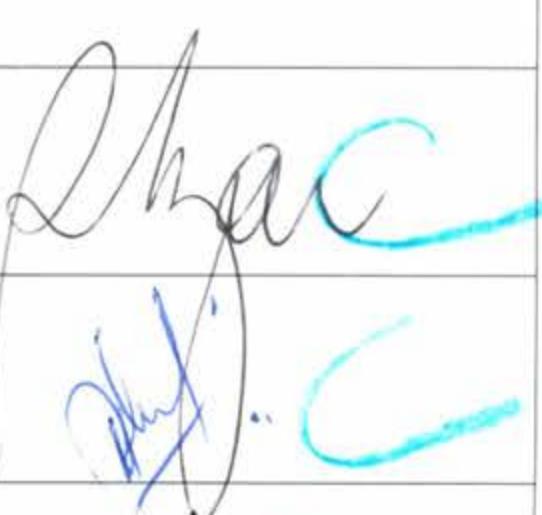
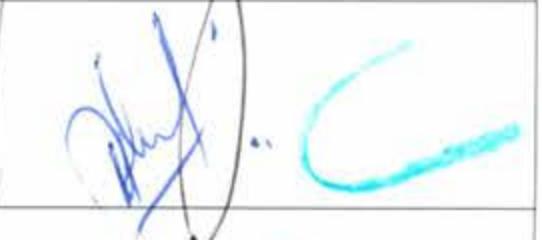
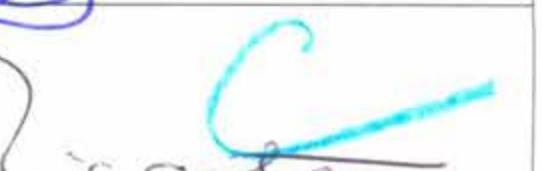
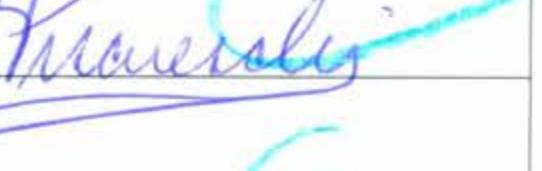
“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

TERMO DE ADESÃO

Nº	NOME	GAB	PARTIDO	UF	ASSINATURA
01	NARCISO M. GUIA	207	PTB	MG	
02	MONONI	445	PFL	CE	
03	Jemílio Sampaio	403	PMDB	PI	

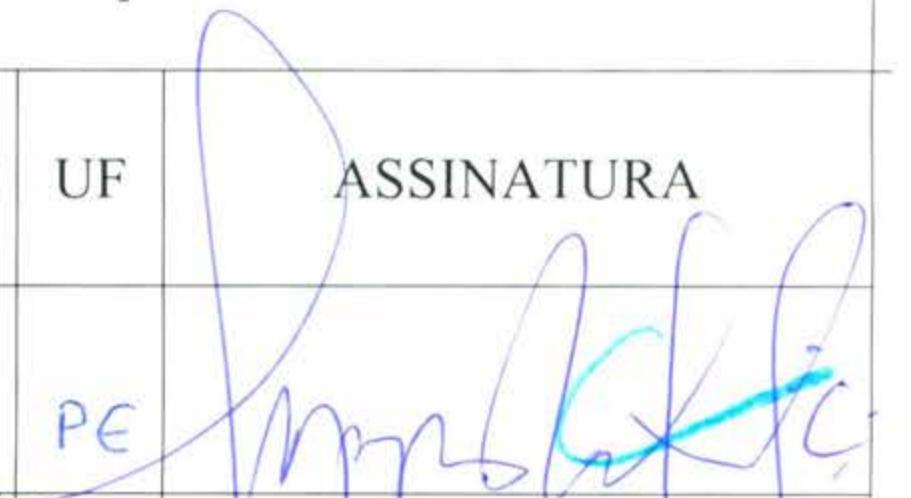
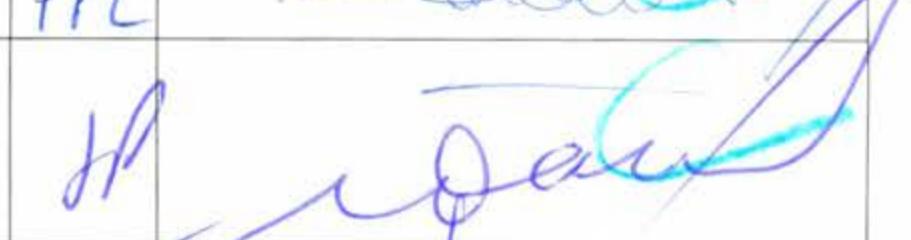
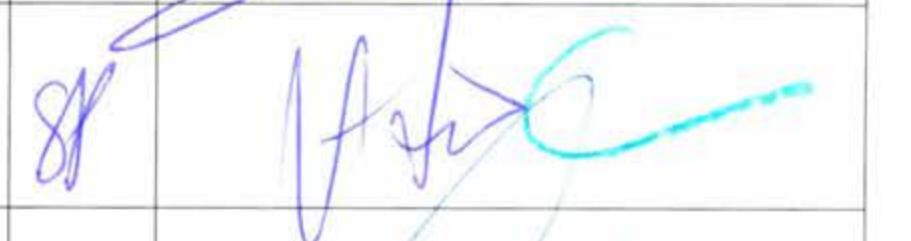
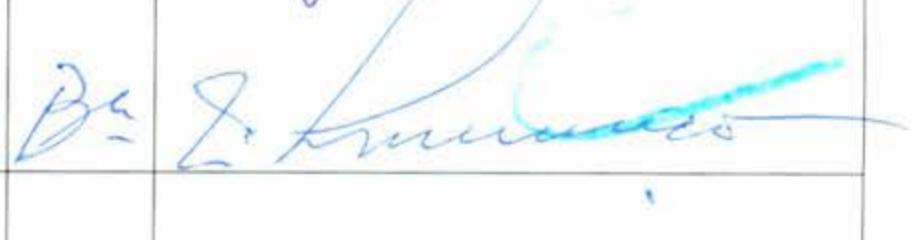
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2001
 (Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

Nº	NOME	GAB	PARTIDO	UF	ASSINATURA
04	Leandro Lacerda	623	PPB	SP	
05	Newton Lima	509	PPC	SP	
06	Fininho Pádua	615	PSL	MG	
07	RICARTE DE FREITAS	822	PSSB	MT	
08	Dubro PISANESCHI	940	PTB	SP	
09	SOROCO DINACIO	837	PMDB	DF	
10	Martinez	513	PTB	PR	
11	Silva Mariz	532	PTB	AM	
12	Waldyr Amorim	948	PMDB	MS	

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2001
 (Do Sr. Marcos Cintra e Outros)

“Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal, permitindo aos estrangeiros residentes no país o direito de votar em eleições municipais.”

Nº	NOME	GAB	PARTIDO	UF	ASSINATURA
13	Jorge Pachot.	420	PSB	PE	
14	Jo Sérgio	622	PSDB	RJ	
15	OLIVEIRINHO FICHO	635	PL	PR	
16	CARLITO MESS	273	SC	P.T.	
17	VILMAR ROCHA	644	GO	PFL	
18	CORACI	1001/6460	PFL	PR	
19	WILSON SOARES	750	PPB	88	
20	JOSÉ LOURENÇO Z. Ferreira	313	PMDB	BR	
21					



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PEC 371/01

Apense-se à PEC 560/97.

Em 18 / 06 / 01


AÉCIO NEVES
Presidente



Documento : PEC003712001 - 1

RECIBO DE PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
APRESENTADA EM PLENÁRIO PELO DEPUTADO
MARCOS CINTRA

Data de Recebimento: 12/06/2001

Hora de recebimento: 15:27

Cód. Arquivo Inteiro

Teor:

002699-9 (DOC11976).



documento 1 de 1

Identificação: PEC (PROPOSTA EMENDA CONSTITUIÇÃO (CN)) 00560 de 1997**Autor(es):**

FETTER JUNIOR (PPB - RS) [DEP]

Origem: CD**Ementa:**

DA NOVA REDAÇÃO AOS PARAGRAFOS PRIMEIRO, INCISO II E SEGUNDO DO ARTIGO 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Explicação da Ementa:

FACULTANDO AOS ESTRANGEIROS RESIDENTES NO PAÍS HA, NO MÍNIMO, CINCO ANOS ININTERRUPTOS, E QUE SAIBAM SE EXPRESSAR NO IDIOMA NACIONAL, O DIREITO AO ALISTAMENTO ELEITORAL E AO VOTO, ALTERANDO A NOVA CONSTITUIÇÃO FEDERAL).

Indexação:

ALTERAÇÃO, DISPOSITIVOS, DIREITOS POLÍTICOS, CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INCLUSÃO, FACULTATIVIDADE, AUTORIZAÇÃO, ALISTAMENTO ELEITORAL, VOTO, ELEITOR, ESTRANGEIRO, RESIDENCIA, PAÍS, BRASIL, AUSENCIA, INTERRUPÇÃO, PRAZO DETERMINADO, MORADOR, RESIDENCIA, TERRITÓRIO NACIONAL, EXIGENCIA, COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO, IDIOMA OFICIAL, LÍNGUA PORTUGUESA, CUMPRIMENTO, NORMAS.

Poder Conclusivo : NÃO**Despacho Atual:**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (CCJR)

Última Ação:

TRCOM - EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES
03 05 1999 - CCJR - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
RELATOR DEP OSMAR SERRAGLIO.

Regime de Tramitação:

ORDINÁRIA

Tramitação:

25 11 1997 - PLENÁRIO (PLEN)
APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO PELO DEP FETTER JUNIOR.

08 01 1998 - MESA (MESA)
DESPACHO INICIAL À CCJR.

08 01 1998 - PLENÁRIO (PLEN)
LEITURA E PUBLICAÇÃO DA MATERIA. DCD 30 01 98 PAG 2409 COL 02.

04 02 1998 - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)
ENCAMINHADA À CCJR.

02 02 1999 - MESA (MESA)

ARQUIVADO NOS TERMOS DO ARTIGO 105 DO REGIMENTO INTERNO. DCDS 03 02 99 PAG 0247
COL 01.

04 02 1999 - MESA (MESA)

DESARQUIVADO NOS TERMOS DO ARTIGO 105 PARÁGRAFO UNICO DO REGIMENTO
INTERNO.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 560, DE 1997

(Do Sr. Fetter Junior e outros)

Dá nova redação aos §§ 1º, II e 2º do art. 14 da Constituição Federal.

(À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO)

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60, § 3º, da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. Fica acrescentado alínea “d” ao inciso II do § 1º do art. 14 da Constituição Federal e dada nova redação ao seu § 2º, na forma seguinte:

“Art. 14

§ 1º

.....

II -

.....

d) os estrangeiros residentes no País há cinco anos ininterruptos, pelo menos, e que saibam se expressar no idioma nacional.

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros que não preencham as condições de que trata a alínea “d” do inciso

II do § 1º deste artigo e, durante o período de serviço militar obrigatório, os conscritos.

.....

JUSTIFICAÇÃO

O estrangeiro que tem residência legal no País, há, pelo menos, cinco anos ininterruptos, e saiba se exprimir no idioma nacional, demonstra ter criado vínculos com a sociedade brasileira, sendo justo que se lhe faculte a participação nos pleitos como eleitor.

Por outro lado, facultar ao estrangeiro participar das eleições, levando-o a alistar-se, constitui, na verdade, um estímulo para a sua naturalização, que é a plena integração social e política à comunidade nacional.

É de se observar, por pertinente, que o objeto da presente proposição se mostra compatível com o sentimento de simpatia que o povo brasileiro sempre devotou ao estrangeiro residente no território nacional com a intenção de ai se radicar com sua família, de que são exemplos históricos as grandes naturalizações determinadas pelas Constituições de 1824 e 1891.

Finalmente, cumpre ressaltar que só se intenta conceder ao estrangeiro, com as condições estabelecidas neste projeto, a chamada **capacidade eleitoral ativa**, isto é, o direito de votar, não se lhe estendendo os demais direitos de que são detentores os brasileiros, natos e naturalizados, especialmente a capacidade eleitoral passiva, o direito de ser votado.

Por tais motivos, pedimos o apoio de nossos eminentes Pares para a aprovação da proposta de emenda à Constituição que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 25/11/97



Deputado **FETTER JUNIOR**

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - Seção de Atas (R: 6007)

27/11/97 12:49:29

Conferência de Assinaturas

Página: 001

Tipo da Proposição: PEC

Autor da Proposição: FETTER JUNIOR E OUTROS

Data de Apresentação: 25/11/97

Ementa: Dá nova redação aos §§ 1º, II e 2º do art. 14 da Constituição Federal.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	172
Não Conferem	007
Licenciados	001
Repetidas	001
Ilegíveis	000

Assinaturas Confirmadas

1	ADHEMAR DE BARROS FILHO	PPB	SP
2	ADROALDO STRECK	PSDB	RS
3	ADYLSON MOTTA	PPB	RS
4	AÉCIO DE BORBA	PPB	CE
5	AFFONSO CAMARGO	PFL	PR
6	AIRTON DIPP	PDT	RS
7	ALBÉRICO FILHO	PMDB	MA
8	ALBERTO GOLDMAN	PSDB	SP
9	ALCESTE ALMEIDA	PMDB	RR
10	ALDIR CABRAL	PFL	RJ
11	ALEXANDRE CERANTO	PFL	PR
12	ALOYSIO NUNES FERREIRA	PSDB	SP
13	ALZIRA ÉWERTON	PSDB	AM
14	ANTÔNIO BRASIL	PMDB	PA
15	ANTÔNIO DO VALLE	PMDB	MG
16	ANTÔNIO GERALDO	PFL	PE
17	ARMANDO COSTA	PMDB	MG
18	ARNALDO FARIA DE SÁ	PPB	SP
19	ARNON BEZERRA	PSDB	CE
20	AROLDO CEDRAZ	PFL	BA
21	ASDRÚBAL BENTES	PMDB	PA

22	ÁTILA LINS	PFL	AM
23	AUGUSTO NARDES	PPB	RS
24	AUGUSTO VIVEIROS	PFL	RN
25	B. SÁ	PSDB	PI
26	BASÍLIO VILLANI	PSDB	PR
27	BENEDITO DOMINGOS	PPB	DF
28	BENEDITO GUIMARÃES	PPB	PA
29	BETINHO ROSADO	PFL	RN
30	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
31	CARLOS APOLINÁRIO	PMDB	SP
32	CECI CUNHA	PSDB	AL
33	CÉLIA MENDES	PPB	AC
34	CHICÃO BRÍGIDO	PMDB	AC
35	CLEONÂNCIO FONSECA	PMDB	SE
36	COLBERT MARTINS	PPS	BA
37	CORIOLANO SALES	PDT	BA
38	DALILA FIGUEIREDO	PSDB	SP
39	DARCI COELHO	PFL	TO
40	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
41	DE VELASCO	PRONA	SP
42	DELFIN NETTO	PPB	SP
43	DÉRCIO KNOP	PDT	SC
44	DILCEU SPERAFICO	PPB	PR
45	DILSO SPERAFICO	PSDB	MS
46	DJALMA DE ALMEIDA CESAR	PMDB	PR
47	EDINHO BEZ	PMDB	SC
48	EDUARDO COELHO	PSDB	SP
49	ELIAS MURAD	PSDB	MG
50	ELTON ROHNELT	PFL	RR
51	EMÍLIO ASSMAR	PPB	AC
52	ENIO BACCI	PDT	RS
53	ENIVALDO RIBEIRO	PPB	PB
54	ERALDO TRINDADE	PPB	AP
55	ETEVALDA GRASSI DE MENEZES	PMDB	ES
56	EURÍPEDES MIRANDA	PDT	RO
57	EXPEDITO JÚNIOR	PFL	RO
58	FELIX MENDONÇA	PTB	BA
59	FERNANDO FERRO	PT	PE
60	FERNANDO LYRA	PSB	PE
61	FERNANDO RIBAS CARLI	PPB	PR
62	FETTER JÚNIOR	PPB	RS
63	FEU ROSA	PSDB	ES
64	FIRMO DE CASTRO	PSDB	CE
65	GENESIO BERNARDINO	PMDB	MG
66	GERMANO RIGOTTO	PMDB	RS
67	GERSON PERES	PPB	PA

68	GONZAGA MOTA	PMDB	CE
69	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
70	HÉLIO ROSAS	PMDB	SP
71	HERMES PARCIANELLO	PMDB	PR
72	HUGO BIEHL	PPB	SC
73	HUGO RODRIGUES DA CUNHA	PFL	MG
74	IBRAHIM ABI-ACKEL	PPB	MG
75	ISRAEL PINHEIRO	PTB	MG
76	IVANDRO CUNHA LIMA	PMDB	PB
77	JAIR BOLSONARO	PPB	RJ
78	JAIR MENEGUELLI	PT	SP
79	JAIR SOARES	PPB	RS
80	JARBAS LIMA	PPB	RS
81	JOÃO FAUSTINO	PSDB	RN
82	JOÃO HENRIQUE	PMDB	PI
83	JOÃO MAGALHÃES	PMDB	MG
84	JOÃO MENDES	PPB	RJ
85	JOSÉ BORBA	PTB	PR
86	JOSÉ CARLOS COUTINHO	PFL	RJ
87	JOSÉ CARLOS VIEIRA	PFL	SC
88	JOSÉ COIMBRA	PTB	SP
89	JOSÉ DE ABREU	PSDB	SP
90	JOSÉ JANENE	PPB	PR
91	JOSÉ LOURENÇO	PFL	BA
92	JOSÉ LUIZ CLEROT	PMDB	PB
93	JOSÉ REZENDE	PPB	MG
94	JOSÉ TELES	PPB	SE
95	JOSÉ THOMAZ NONÔ	PSDB	AL
96	JÚLIO REDECKER	PPB	RS
97	JURANDYR PAIXÃO	PPB	SP
98	LAURA CARNEIRO	PFL	RJ
99	LEOPOLDO BESSONE	PTB	MG
100	LIMA NETTO	PFL	RJ
101	LUÍS ROBERTO PONTE	PMDB	RS
102	LUIZ FERNANDO	PPB	AM
103	LUIZ MAINARDI	PT	RS
104	LUIZ MÁXIMO	PSDB	SP
105	LUIZ PIAUHYLINO	PSDB	PE
106	MARCOS LIMA	PMDB	MG
107	MARCUS VICENTE	PSDB	ES
108	MARIA VALADÃO	PTB	GO
109	MAURO LOPES	PMDB	MG
110	MAX ROSENmann	PSDB	PR
111	MENDONÇA FILHO	PFL	PE
112	MIGUEL ROSSETTO	PT	RS
113	MOACYR ANDRADE	PPB	AL

114	MOISES LIPNIK	PL	RR
115	MURILO DOMINGOS	PTB	MT
116	MURILO PINHEIRO	PFL	AP
117	NAN SOUZA	PFL	MA
118	NARCIO RODRIGUES	PSDB	MG
119	NELSON HARTER	PMDB	RS
120	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
121	NELSON MEURER	PPB	PR
122	NELSON OTOCH	PSDB	CE
123	NOEL DE OLIVEIRA	PMDB	RJ
124	ODACIR KLEIN	PMDB	RS
125	OSMÂNIO PEREIRA	PSDB	MG
126	OSMAR LEITÃO	PPB	RJ
127	OSMIR LIMA	PFL	AC
128	OSVALDO BIOLCHI	PTB	RS
129	OSVALDO REIS	PPB	TO
130	PADRE ROQUE	PT	PR
131	PAULO BAUER	PFL	SC
132	PAULO BERNARDO	PT	PR
133	PAULO CORDEIRO	PFL	PR
134	PAULO FEIJÓ	PSDB	RJ
135	PAULO LUSTOSA	PMDB	CE
136	PAULO RITZEL	PMDB	RS
137	PEDRO CORREA	PPB	PE
138	PEDRO NOVAIS	PMDB	MA
139	PHILEMON RODRIGUES	PTB	MG
140	PIMENTEL GOMES	PPS	CE
141	PINHEIRO LANDIM	PMDB	CE
142	PRISCO VIANA	PPB	BA
143	RAIMUNDO SANTOS	PFL	PA
144	RAUL BELÉM	PFL	MG
145	RICARDO BARROS	PPB	PR
146	RICARDO GOMYDE	PC DO B	PR
147	RICARDO HERÁCLIO	PSB	PE
148	RICARDO IZAR	PPB	SP
149	ROBÉRIO ARAÚJO	PPB	RR
150	ROBERTO PAULINO	PMDB	PB
151	ROBERTO PESSOA	PFL	CE
152	ROBERTO VALADÃO	PMDB	ES
153	SALATIEL CARVALHO	PPB	PE
154	SALOMÃO CRUZ	PSDB	RR
155	SANDRO MABEL	PMDB	GO
156	SARNEY FILHO	PFL	MA
157	SERAFIM VENZON	PDT	SC
158	SÉRGIO BARCELLOS	PFL	AP
159	SEVERIANO ALVES	PDT	BA

160	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
161	SIMÃO SESSIM	PPB	RJ
162	SIMARA ELLERY	PMDB	BA
163	USHITARO KAMIA	PPB	SP
164	VALDECI OLIVEIRA	PT	RS
165	VALDIR COLATTO	PMDB	SC
166	VANIO DOS SANTOS	PT	SC
167	VITTORIO MEDIOLI	PSDB	MG
168	WAGNER ROSSI	PMDB	SP
169	WALDOMIRO FIORAVANTE	PT	RS
170	WILSON BRAGA	PSDB	PB
171	WILSON CIGNACHI	PMDB	RS
172	YEDA CRUSIUS	PSDB	RS

Assinaturas Confirmadas Repetidas

1	MOACYR ANDRADE	PPB	AL
---	----------------	-----	----

Assinaturas que Não Conferem

1	EZIDIO PINHEIRO	PSDB	RS
2	LUCIANO CASTRO	PSDB	RR
3	NELSON TRAD	PTB	MS
4	NILSON GIBSON	PSB	PE
5	PAES LANDIM	PFL	PI
6	PAULO PAIM	PT	RS
7	WILSON CAMPOS	PSDB	PE

Assinaturas de Deputados(as) Licenciados(as)

1	WILSON CUNHA	PTB	SE
---	--------------	-----	----

Ofício nº 256/97

Brasília, 27 de novembro de 1997.

Senhor Secretário-Geral:

Comunico a Vossa Senhoria que a Proposta de Emenda à Constituição, do Senhor Deputado Fetter Júnior e outros, que "**Dá nova redação aos §§ 1º, II e 2º do art. 14 da Constituição Federal**", contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de:

172 assinaturas válidas;
007 assinaturas que não conferem;
001 assinatura repetida e
001 assinatura de Deputado licenciado.

Atenciosamente,



CRISTIANO DE MENEZES FEU
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. MOZART VIANNA DE PAIVA
Secretário-Geral da Mesa
N E S T A

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CeDI

**CONSTITUIÇÃO
DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988**

**TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais**

**CAPÍTULO IV
Dos Direitos Políticos**

Art. 14 - A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I - plebiscito;
- II - referendo;
- III - iniciativa popular.

§ 1º - O alistamento eleitoral e o voto são:

- I - obrigatórios para os maiores de dezoito anos;
- II - facultativos para:

- a) os analfabetos;
- b) os maiores de setenta anos;
- c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º - Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º - São condições de elegibilidade, na forma da lei:

- I - a nacionalidade brasileira;
- II - o pleno exercício dos direitos políticos;
- III - o alistamento eleitoral;
- IV - o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V - a filiação partidária;

* Regulamentado pela Lei número 9.096, de 19/09/1995.

VI - a idade mínima de:

- a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;
- b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;
- c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;
- d) dezoito anos para Vereador.

§ 4º - São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

§ 5º - O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.

* § 5º com redação dada pela Emenda Constitucional n. 16 de 04/06/1997.

§ 6º - Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

§ 7º - São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consangüíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 8º - O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

I - se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;

II - se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

§ 9º - Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

* § 9º com redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão número 4, de 07/06/1994.

§ 10 - O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

§ 11 - A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

TÍTULO IV Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I Do Poder Legislativo

SEÇÃO VIII Do Processo Legislativo

SUBSEÇÃO II Da Emenda à Constituição

Art. 60 - A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º - A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º - A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I - a forma federativa de Estado;
- II - o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III - a separação dos Poderes;
- IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º - A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

.....

.....



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 560, DE 1997.

(APENSADA A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 371, DE 2000)

Dá nova redação aos §§ 1º, II e 2º do art.14 da Constituição Federal.

Autor: Deputado Fetter Junior e outros

Relator: Deputado Osmar Serraglio

I - RELATÓRIO

O ilustre Deputado Fetter Junior, ao lado de outros não menos eminentes pares, pretende acrescer a alínea "d" ao inciso II do parágrafo 1º e alterar a redação do parágrafo 2º, ambos do artigo 14 da Constituição Federal, dispondo *in verbis*:

"Art. 14.....

§ 1º.....

I -

II -

.....
d) os estrangeiros residentes no País há cinco anos ininterruptos, pelo menos, e que saibam se expressar no idioma nacional.

.....
§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros que não preencham as condições de



que trata a alínea "d" do inciso II do § 1º deste artigo e, durante o período de serviço militar obrigatório, os conscritos.

....."

Informam os parlamentares autores da proposição que o estrangeiro com residência legal no país há, no mínimo, cinco anos, sabendo se expressar no idioma nacional, demonstra ter criado vínculos com a sociedade brasileira, sendo justo que se lhe faculte o direito à participação nos pleitos, na qualidade de eleitor.

Aduzem, ainda, os autores, na justificação da proposição, que se pretende com essa proposta de emenda à Constituição conceder ao estrangeiro apenas a **capacidade eleitoral ativa**, qual seja, a de votar, permanecendo-lhe defeso, entre outros direitos assegurados ao brasileiro nato e ao naturalizado, o exercício da **capacidade eleitoral passiva**, isto é, a de ser votado.

À proposição original, foi apensada a Proposta de Emenda à Constituição nº 371, de 2001, do Deputado Marcos Cintra e outros, dispondo que os conscritos, durante o período do serviço militar, não poderão se alistar como eleitores e autorizando o alistamento de estrangeiros residentes no país, desde que com direito de votar apenas nas eleições municipais.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Cabe a esta Comissão, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, apreciar as proposições quanto à observância dos requisitos à sua admissibilidade, consoante o estatuído pelo art. 139, II, c, do mesmo regulamento.



Examinando-as, verifico que as propostas de emenda constitucional epigrafadas, a par de serem subscritas por número suficiente de parlamentares, obedecem ao artigo 60 da Constituição Federal, não pretendendo abolir a forma federativa do Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos Poderes ou os direitos e garantias individuais.

Outrossim, merece registro que não se encontram em vigor as limitações circunstanciais do parágrafo primeiro do artigo 60 da C.F. à proposta de emenda constitucional.

Entretanto, verifico que a tanto a proposta de emenda constitucional original quanto a que lhe foi apensada não se apresentam conformadas com a boa técnica legislativa, vez que a primeira colide com dispositivos constitucionais que não foram a ela adaptados e a segunda com a Lei Complementar nº 95/98, razão pela qual deliberei elaborar Substitutivos, visando a adequá-las. Senão vejamos.

É inconteste que a Constituição Federal prevê a existência de três categorias de eleitores, a saber: os brasileiros natos, os naturalizados e os portugueses com residência permanente no Brasil, desde que Portugal dê reciprocidade de tratamento em relação aos brasileiros.

A Lei das Leis estabelece, ainda, o direito privativo do brasileiro nato de ocupar os cargos elencados no § 3º do art. 12 do mesmo diploma legal. Ademais, dispõe no § 4º do art. 14 que serão **inelegíveis os inalistáveis** e os analfabetos.

Ocorre que com a alteração da redação do § 2º do art. 14 CF, conforme as PECs em exame, **o estrangeiro - residente no país teria direito a alistar-se**, porém não ao de ser votado, ou, mesmo, somente poderia votar nas eleições municipais.

Assim, **ele não seria mais um inalistável e, via de consequência, poderia ser elegível**. E tal situação conflita com o que pretendem as PECs nº 560/97 e 371/01, situação que somente poderá ser superada com a apresentação de Substitutivo que altere o dispositivo correlato.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

4

Ademais, ambas as PECs necessitam de conformar-se ao prescrito pela Lei Complementar que normatiza o processo de elaboração das leis.

Face ao exposto, voto pela admissibilidade ao trâmite regular das Propostas de Emenda à Constituição nº 560/97 e 371/01, na forma dos Substitutivos, em anexo.

Sala da Comissão, em 14 de agosto de 2001



Deputado Osmar Serraglio

Relator

108648.166

2430



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE
EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 560, DE 1997**

(APENSADA A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 371
DE 2000)

Acresce a alínea "d" ao § 1º, II, do art. 14 da Constituição Federal e dá nova redação aos seus §§ 2º e 4º.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo 1º. Fica acrescentada a alínea "d" ao inciso II do parágrafo 1º do art. 14 da Constituição Federal e dada nova redação aos seus parágrafos 2º e 4º, na forma a seguir:

"Art. 14

§ 1º

II -

.....
d) os estrangeiros residentes no país há, pelo menos, cinco anos ininterruptos e que saibam se expressar no idioma nacional.(NR)

.....
§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

que não preencham as condições de que trata a alínea "d" do inciso II do § 1º deste artigo e, durante o período de serviço militar obrigatório, os conscritos. (NR)

.....
§ 4º São inelegíveis os inalistáveis, os analfabetos e os estrangeiros referidos na alínea "d" do inciso II do § 1º deste artigo.(NR)"

Artigo 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 14 de agosto de 2001 .


Deputado Osmar Serraglio

Relator

108648.166

2430



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE
EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 371 DE 2000**

Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2ºA ao art. 14 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo 1º. O § 2º do art. 14 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14

.....
§ 2º Não podem alistar-se como eleitores, durante o período do serviço militar, os conscritos.(NR)"

Artigo 2º. O artigo 14 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 14

.....
§ 2A Os estrangeiros residentes no país são alistáveis, mas só têm direito de voto nas eleições municipais. (NR)"

Artigo 3º O § 4º do art. 14 passa a vigorar com a seguinte



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

redação:

"Art. 14.....

.....
§ 4º São inelegíveis os estrangeiros nas eleições nas quais
não possam votar, os inalistáveis e os analfabetos.(NR)"

Artigo 4º Esta emenda constitucional entra em vigor na data
de sua publicação.

Sala da Comissão, em 14 de agosto de 2001.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Osmar Serraglio", is written over a stylized, decorative oval border. Below the signature, the name is printed in a standard font.

Deputado Osmar Serraglio
Relator

905421.166

2430



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 560, DE 1997

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 560/1997, e da de nº 371/2001, apensada, com substitutivos, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Osmar Serraglio.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Ney Lopes - Presidente, Jaime Martins e Igor Avelino - Vice-Presidentes, Alceu Collares, Aldir Cabral, Alexandre Cardoso, Aloysio Nunes Ferreira, André Benassi, Asdrubal Bentes, Augusto Farias, Bispo Rodrigues, Coriolano Sales, Dr. Antonio Cruz, Edmar Moreira, Geovan Freitas, Geraldo Magela, Gerson Peres, Ibrahim Abi-Ackel, Iélio Rosa, Inaldo Leitão, José Antonio Almeida, José Dirceu, José Genoíno, José Roberto Batochio, Luiz Eduardo Greenhalgh, Marcos Rolim, Mendes Ribeiro Filho, Nelson Otoch, Nelson Pellegrino, Nelson Trad, Oliveira Filho, Osmar Serraglio, Paes Landim, Raimundo Santos, Regis Cavalcante, Robson Tuma, Roland Lavigne, Vicente Arruda, Vilmar Rocha, Zulaiê Cobra, Anivaldo Vale, Átila Lins, Dilceu Sperafico, Gonzaga Patriota, Lincoln Portela, Nair Xavier Lobo, Pedro Irujo, Ricardo Rique e Wilson Santos.

Sala da Comissão, em 19 de junho de 2002


Deputado NEY LOPES
Presidente



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 560, DE 1997

SUBSTITUTIVO ADOTADO - CCJR

Acresce a alínea "d" ao § 1º, II, do art. 14 da Constituição Federal e dá nova redação aos seus §§ 2º e 4º.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo 1º. Fica acrescentada a alínea "d" ao inciso II do parágrafo 1º do art. 14 da Constituição Federal e dada nova redação aos seus parágrafos 2º e 4º, na forma a seguir:

"Art. 14

§ 1º

.....

II -

.....

d) os estrangeiros residentes no país há, pelo menos, cinco anos ininterruptos e que saibam se expressar no idioma nacional.(NR)

.....

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros que não



CÂMARA preenchem as condições de que trata a alínea "d" do inciso II do § 1º deste artigo e, durante o período de serviço militar obrigatório, os conscritos. (NR)

§ 4º São inelegíveis os inalistáveis, os analfabetos e os estrangeiros referidos na alínea "d" do inciso II do § 1º deste artigo.(NR)"

Artigo 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 19 de junho de 2002.

Deputado NEY LOPES
Presidente



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 371, DE 2000

(APENSADA À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 560, DE 1997)

SUBSTITUTIVO ADOTADO - CCJR

Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2ºA ao art. 14 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo 1º. O § 2º do art. 14 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14

.....
§ 2º Não podem alistar-se como eleitores, durante o período do serviço militar, os conscritos.(NR)"

Artigo 2º. O artigo 14 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 14



CÂMARA

§ 2º Os estrangeiros residentes no país são alistáveis, mas só têm direito de voto nas eleições municipais. (NR)"

Artigo 3º O § 4º do art. 14 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14.....

.....
§ 4º São inelegíveis os estrangeiros nas eleições nas quais não possam votar, os inalistáveis e os analfabetos.(NR)"

Artigo 4º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 19 de junho de 2002.


Deputado NEY LOPES
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 560-A, DE 1997
(DO SR. FETTER JUNIOR E OUTROS)

Dá nova redação aos §§ 1º, II e 2º do art. 14 da Constituição Federal; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação pela admissibilidade desta e da de nº 371/01, apensada, com substitutivos (relator: DEP. OSMAR SERRAGLIO).

(À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO)

S U M Á R I O

- I - Proposta inicial
- II - Proposta apensada: PEC 371/01
- III - Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação:
 - parecer do relator
 - substitutivos oferecidos pelo relator
 - parecer da Comissão
 - substitutivos adotados pela Comissão



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

***PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 560-A, DE 1997**
(DO SR. FETTER JUNIOR E OUTROS)

Dá nova redação aos §§ 1º, II e 2º do art. 14 da Constituição Federal; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação pela admissibilidade desta e da de nº 371/01, apensada, com substitutivos (relator: DEP. OSMAR SERRAGLIO) .

(À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO)

- * *Proposta inicial publicada no DCD de 30/01/98*
- *Proposta apensada publicada: PEC 371/01 (DCD de 19/06/01)*

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO**S U M Á R I O**

- parecer do relator
- substitutivos oferecidos pelo relator
- parecer da Comissão
- substitutivos adotados pela Comissão



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 990/02 - CCJR
Publique-se.
Em 28.6.02.

AÉCIO NEVES
Presidente



Documento: 10772 4



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

OF. N° 990-P/2002 – CCJR

Brasília, em 19 de junho de 2002

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, a Proposta de Emenda à Constituição nº 560/97, apreciada por este Órgão Técnico, nesta data.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Deputado NEY LOPES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado AÉCIO NEVES
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
N E S T A

SGM-SECRETARIA-GERAL DA MESA	
Protocolo de Recebimento de Documentos	
Origem:	CCP
Data:	28/06/02
Ass.:	Torre
RM:	
Hora:	17:26
Ponto:	11869

Coordenação de Comissões Permanentes

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 371, de 2001

**(DO SR. MARCOS CINTRA E
OUTROS)**

Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 2º A ao art. 14 da Constituição Federal.

**DESPACHO: 18/06/2001 - (APENSE-SE À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 560, DE
1997)**

ESPECIAL

19/06/2001 - DCD
12/07/2001 - À publicação
12/07/2001 - À CCJR
13/07/2001 - Apense-se à PEC 560/97.